



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Goiânia/GO
Março/2013



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU/PR nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013.

Goiânia/GO
Março/2014

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 08 |
| 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE | 09 |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA | 09 |
| 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE | 11 |
| 1.2.1 Finalidade | 11 |
| 1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL..... | 13 |
| 1.4 MACROPROCESSO FINALÍSTICO..... | 23 |
| 1.5 PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO..... | 25 |
| 1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS | 26 |
| 2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS..... | 26 |
| 2.1 Planejamento da Unidade | 26 |
| 2.2 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO..... | 28 |
| 3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO | 38 |
| 3.1 Estrutura de Governança | 38 |
| 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos..... | 39 |
| 3.3 Sistema de Correição..... | 41 |
| 3.4 Cumprimento pela instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU | 43 |
| 3.5 Indicadores | 44 |
| 4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 45 |
| 4.1 Execução das despesas | 45 |
| 4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores | 48 |
| 4.3 Suprimento de fundos..... | 48 |
| 5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS | 50 |
| 5.1 Estrutura de pessoal da unidade | 50 |
| 5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada..... | 50 |
| 5.1.1.1 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada | 50 |
| 5.1.2 Qualificação da força de trabalho | 51 |
| 5.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções..... | 51 |
| 5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade..... | 51 |
| 5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade | 51 |
| 5.1.3 Custo de pessoal da unidade jurisdicionada | 51 |
| 5.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas | 53 |
| 5.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria | 53 |
| 5.2 Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários | 54 |
| 6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO..... | 57 |
| 6.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros | 57 |
| 6.2 Gestão do patrimônio imobiliário..... | 58 |
| 6.3 Distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros | 59 |
| 7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 60 |
| 7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)..... | 60 |
| 8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 61 |
| 8.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis | 61 |
| 8.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados | 62 |
| 8.3 Consumo de papel, energia elétrica e água | 62 |
| 9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS | 64 |
| 9.1 Tratamento de recomendações do OCI | 64 |
| 9.2 Declaração de Bens e Rendias estabelecida na Lei nº 8.730/93 | 66 |

| | |
|--|----|
| 9.3 Alimentação Siasg e Siconv | 66 |
| 10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 66 |
| 11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 68 |
| 11.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público | 68 |
| 11.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis | 69 |
| 12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO | 70 |
| 12.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ | 70 |
| 13 ANEXOS | 72 |

LISTA DE QUADROS E TABELAS

| | |
|--|----|
| Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – relatório de gestão individual..... | 09 |
| Quadro 2.2.3.1 - Dados operacionais das unidades do DPF e efetivos policiais e administrativos... | 32 |
| Quadro 2.2.3.2 - Dados geográficos e efetivos policiais e administrativos..... | 33 |
| Quadro 2.2.3.3 - Dados das atividades administrativas e efetivos policiais e administrativos..... | 34 |
| Quadro 2.2.3.4 - Produtividades normalizadas..... | 35 |
| Quadro 2.2.3.5 - Pesos atribuídos as variáveis no cálculo do IPO..... | 37 |
| Quadro 3.2 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ..... | 39 |
| Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa..... | 45 |
| Quadro A.4.1.2 – Despesas por modalidade de contratação– créditos de movimentação..... | 46 |
| Quadro A.4.1.3. – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação..... | 47 |
| Quadro A.4.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores..... | 48 |
| Quadro A.4.3.1 – Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)..... | 48 |
| Quadro A.4.3.2 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador..... | 48 |
| Quadro A.4.3.3 - Prestações de contas de suprimento de fundos (conta tipo “b” e CPGF)..... | 49 |
| Quadro 5.1.1.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ..... | 50 |
| Quadro 5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)..... | 51 |
| Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores..... | 51 |
| Quadro A.5.1.4.1 - Composição do quadro de servidores inativos - situação apurada em 31 de dezembro..... | 53 |
| Quadro A.5.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva... | 54 |
| Quadro A.5.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra..... | 55 |
| Quadro A.5.2.3 - Composição do quadro de estagiários..... | 56 |
| Quadro 6.2.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União... | 58 |

| | |
|--|----|
| Quadro 6.2.2 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional..... | 59 |
| Quadro 6.3 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros..... | 59 |
| Quadro 8.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis..... | 61 |
| Quadro 8.3 – Consumo de papel, energia elétrica e água..... | 62 |
| Quadro 9.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI..... | 64 |
| Quadro 9.2.1– Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR..... | 66 |
| Quadro 13.1 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASGe SICONV..... | 72 |
| Quadro 13.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada..... | 73 |

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

art. – artigo

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DBR – Declaração de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DN – Decisão Normativa

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

nº - número

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PC – Prestação de Contas

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

RFB – Receita Federal do Brasil

RG – Relatório de Gestão

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Sisac – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Siconv – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público

CRH – Coordenação de Recursos Humanos

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoal

DPF – Departamento de Polícia Federal

DPF/ANS/GO– Delegacia de Polícia Federal na cidade de Anapolis-GO

DPF/JTI/GO-Delegacia de Policia Federal na Cidade de Jatai-GO

DLOG – Diretoria de Administração e Logística Policial

DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado

DG – Direção Geral

ESAF – Escola de Administração Fazendária

IN – Instrução Normativa

IPL – Inquérito Policial

RMA – Relatório Mensal de Almoхарifado

RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis.

SELOG – Setor de Administração e Logística Policial

SETEC - Setor Técnico-Científico

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e demais orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013.

O item 7 (sete) do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, será consolidado no Relatório de Gestão do órgão central do DPF, uma vez que a CGTI, na condição de órgão central da área de TI do DPF, responsável pela condução das políticas corporativas para a área de TI, efetuará o referido item no Relatório de Gestão do órgão central do DPF.

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 2 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013. O item 2.2 da referida Decisão Normativa fará parte do relatório de Gestão da unidade central do DPF, o Quadro A.2.2.1, fará parte do Relatório de Gestão do Ministério da Justiça, os Quadros A.2.2.2, A.2.2.3.1, A.2.2.3.2 e A.2.2.3.3 farão parte do Relatório de Gestão da unidade central do DPF e o Quadro A.2.2.3.4 não se aplica a realidade do Departamento de Polícia Federal.

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 4 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e aos itens contidos nas orientações da 1ª parte do item 4 da Portaria do TCU nº 175/2013, os itens 4.1.1, 4.1.2.2, 4.1.3, 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.1.3.3 e 4.1.3.4 serão informados no Relatório de Gestão da unidade central do DPF.

Os itens 4.2, 4.2.1, 4.4, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.5.2 e 4.6 não ocorreram ou não se aplicam a esta unidade.

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 5 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e aos itens contidos nas orientações da 1ª parte do item 5 da Portaria do TCU nº 175/2013, os itens 5.1.1.1, 5.1.2.2 são protegidas por sigilo em razão da atividade de investigação exercida pela Polícia Federal, conforme o disposto no Termo de Classificação de Informação do DPF e Instrução Normativa nº 69/2012.

Os itens 5.1.4.2, 5.1.5, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 5.1.5.4, 5.1.8, 5.2.2 serão informados no Relatório de Gestão da unidade central do DPF. O item 5.2.1 não ocorreu nesta unidade

1- IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|---|---|------------------|-------------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça | | | Código SIORG: 316 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás | | | |
| Denominação Abreviada: Polícia Federal em Goiás | | | |
| Código SIORG: 1220 | CÓDIGO LOA: Não se aplica | | Código SIAFI: 200376 |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | | CNPJ: 374.494.0026-94 |
| Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública | | | Código CNAE: 8424-8/00 |
| Telefones/Fax de contato: | (062) 3240 9600 | (062) 3240 9608 | (062) 3240 9613 |
| Endereço Eletrônico: sec.gab.srgo@dpf.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.dpf.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030 | | | |
| Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. - Lei 8.715, de 06/10/93 - DOU. 192, de 07/10/93 | | | |
| FUNAPOL: - Lei Complementar 89, de 18.02.1997. | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 6.061, de 15.03.2007. - Portaria nº 3.961/MJ, de 24.11.2009, que aprova o Regimento Interno. - Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15.06.2005. - Port. 005, de 12/01/95 - DOU. 021, de 30/01/95 | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Não há | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| 200376 e 200377 | Superintendência Regional do DPF no Estado de Goiás | | |
| | | | |
| Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 00001 | | | |

| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | |
|---|-------------------------------|
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão |
| Não há | Não há |

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

1.2.1 Finalidade

O Departamento de Polícia Federal - DPF, órgão permanente, específico singular, organizado e mantido pela União, e estruturado em carreira, com autonomia orçamentária, administrativa e financeira, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Justiça, tem por finalidade exercer, em todo o território nacional, as atribuições previstas na Constituição Federal, Art. 144, § 1º, no § 7º do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e outras Leis e regulamentos.

As principais finalidades da Polícia Federal são:

- I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem assim outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;
- V - coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens e dos prédios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e
- VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem assim prevenir e reprimir esses crimes.

Dessa forma, a finalidade da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás, como parte integrante órgão, está em contribuir, no âmbito da circunscrição que lhe foi definida pela Portaria nº 2.099/2011-DG/DPF, de 15 de fevereiro de 2011, para o cumprimento da missão do DPF.

1.2.2 Competência

As competências institucionais da Polícia Federal estão definidas na Constituição Federal, Art. 144, § 1º, e no Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria do Ministério da Justiça nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011.

Às Superintendências Regionais da Polícia Federal competem contribuir no âmbito de sua circunscrição, para cumprimento das atribuições do órgão, na sua área de atuação e, entre outras atribuições, conforme previsto no Regimento Interno, Art. 20:

- I - planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal;
- II - administrar as Unidades sob sua subordinação, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais;
- III - propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Departamento, a fim de subsidiar o planejamento operacional das Unidades Centrais;
- IV - executar operações policiais integradas com as Unidades Centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento;

V - apoiar as Unidades Centrais nas inspeções às suas unidades, dispondo dos meios e das informações necessárias;

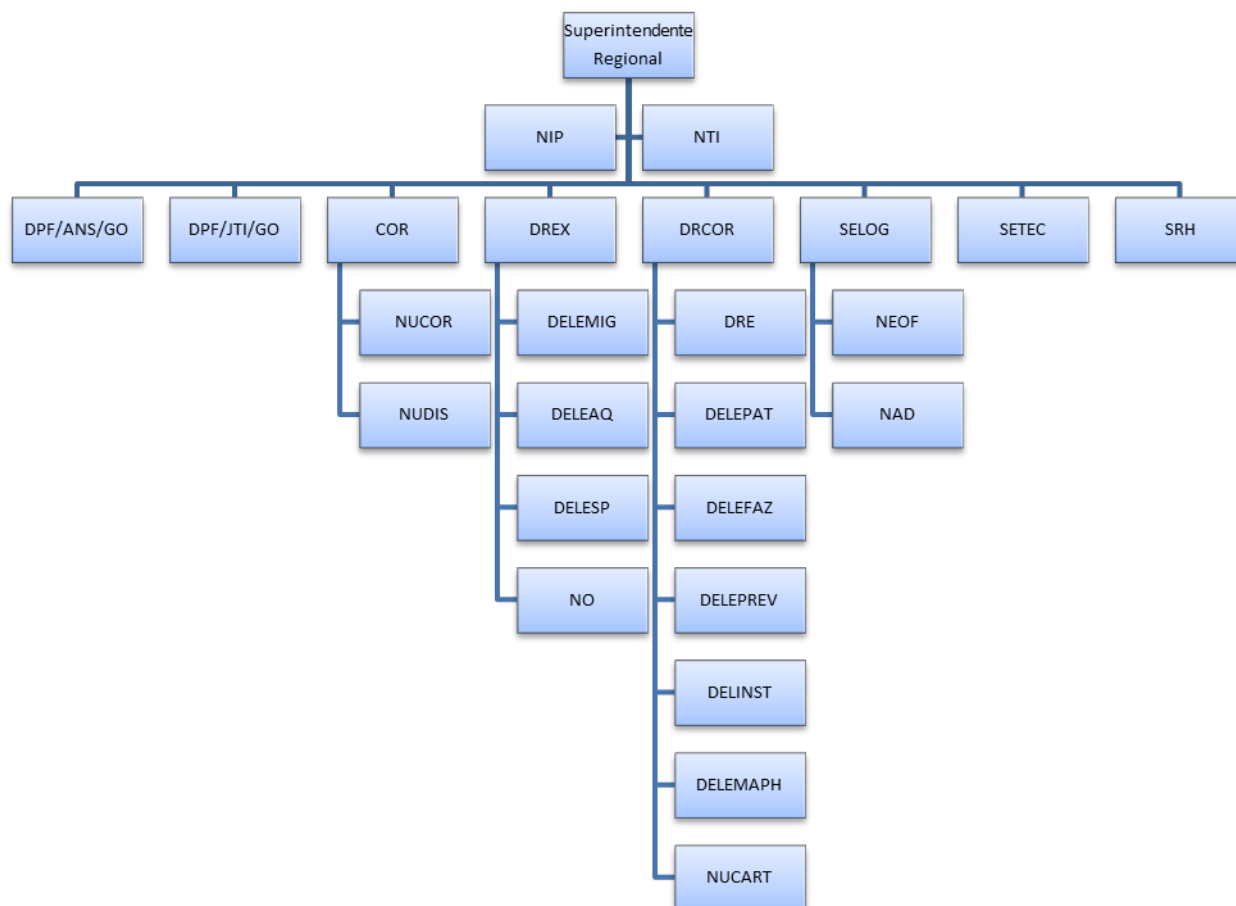
VI - promover estudos e dispor de dados acerca das ações empreendidas, e consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das Unidades Centrais;

VII - adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamentos e outros materiais sob guarda da Superintendência.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás (SR/DPF/GO) está estruturada em quatro (03) Unidades Operacionais, composta pela Sede da Superintendência Regional em Goiânia-GO, por uma (01) Delegacia de Polícia Federal em Anápolis-GO e (01) Delegacia de Polícia Federal em Jataí-GO.

Organograma Funcional da SR/DPF/GO



Conforme o organograma da SR/DPF/GO (Quadro I) e o Anexo XXI do Regimento Interno do DPF (Portaria nº 2.877, do Ministério da Justiça, de 30 de dezembro de 2011) compõem a estrutura da Superintendência Regional, na sede, nove (09) Delegacias Especializadas, quais sejam: Delegacia de Controle de Segurança Privada, Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos e Delegacia de Polícia de Imigração - subordinadas a Delegacia Regional Executiva; e ainda, Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários, Delegacia de Defesa Institucional, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio e Tráfico de Armas, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas - subordinadas a Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado. Compõem ainda a estrutura dessa Unidade Jurisdicionada as Delegacias, Setores e Núcleos detalhados a seguir:

I. Gabinete SR/DPF/GO

- a) Núcleo de Inteligência Policial - NIP
- b) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
- c) Setor de Recursos Humanos - SRH

- d) Setor Técnico-Científico - SETEC
- e) Setor de Administração e Logística Policial - SELOG
 - e.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF
 - e.2. Núcleo Administrativo - NAD
- f. Delegacia Regional Executiva – DREX
 - f.1. Núcleo de Operações - NO
 - f.2. Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG
 - f.3. Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos - DELEAQ
 - f.4. Delegacia de Controle de Segurança Privada - DELESP
- g. Delegacia de Investigação e Combate ao Crime Organizado – DRCOR
 - g.1. Núcleo de Cartório - NUCART
 - g.2. Delegacia de Repressão a Crimes contra o Patrim. e Tráfico de Armas - DELEPAT
 - g.3. Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV
 - g.4. Delegacia de Repressão a Drogas - DRE
 - g.5. Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ
 - g.6. Delegacia de Defesa Institucional - DELINST
 - g.7. Delegacia de Rep. a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Pat. Histórico - DELEMAPH
- h. Corregedoria – COR
 - h.1. Núcleo de Correições - NUCOR
 - h.2. Núcleo de Disciplina – NUDIS
- i – Delegacia de Polícia Federal Jataí-GO
- j – Delegacia de Polícia Federal em Anápolis-GO

A Instrução Normativa nº 13/2005-DG/DPF, prevê a competência de cada uma das Delegacias que compõem as Superintendências Regionais.

As competências da Superintendência Regional do DPF já foram indicadas em item anterior (Art. 20 do Regimento Interno do DPF):

O art. 41 do Anexo I da Portaria nº 2.877, do Ministério da Justiça, estabelece que as Superintendências Regionais sejam subordinadas administrativamente ao Diretor-Geral e vinculadas técnica e normativamente às Unidades Centrais.

Ao Superintendente Regional compete (Art. 35 do Regimento Interno do DPF):

- I - promover o desenvolvimento das atividades, ações e operações referentes às atribuições da Polícia Federal;
- II - cumprir e fazer cumprir ordens do Diretor-Geral e as normas e diretrizes emanadas das unidades centrais;
- III - aprovar programas, projetos, planos de trabalho e de metas, com vistas ao cumprimento de seus objetivos e das metas setoriais;
- IV - propor e promover a execução de planos de operações conjuntas com outras unidades ou outros órgãos governamentais de segurança ou fiscalização, com a participação de pessoal lotado em suas unidades, e integrar missões policiais especiais;
- V - expedir portarias, ordens e instruções de serviço regulamentadoras das normas emanadas das unidades centrais;
- VI - indicar servidores ao Diretor-Geral para o provimento de cargos de direção, assessoramento superior e de funções gratificadas, no âmbito da Superintendência, bem assim propor sua exoneração e dispensa;
- VII - instaurar, arquivar, determinar a instauração e outras providências relativas à apuração de notícia ou de representação em razão de supostas infrações praticadas por servidores no âmbito da Superintendência Regional, sem prejuízo da atribuição dos chefes de delegacias descentralizadas;

- VIII - decidir os procedimentos administrativos disciplinares instaurados na Superintendência Regional, quando a pena for de advertência, repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, exceto os processos de cunho acusatório se pelo menos um dos acusados estiver lotado em outra Superintendência;
- IX - propor ao Diretor-Geral a instauração ou arquivamento de processos administrativos disciplinares e as penalidades cuja aplicação está prevista no âmbito de sua atribuição e as que devam ser decididas em instância superior;
- X - submeter à decisão do Diretor-Geral os recursos interpostos contra indeferimento de abertura de inquérito policial ou arquivamento de denúncias ou representações para instauração de procedimentos administrativos disciplinares;
- XI - avocar, para decisão ou revisão, assuntos de natureza policial ou administrativa, sem prejuízo das atribuições previstas aos demais dirigentes, no âmbito de suas unidades;
- XII - dar posse aos servidores ocupantes de cargos efetivos, aos titulares de funções gratificadas e de cargos em comissão;
- XIII - designar os membros integrantes das Comissões de Disciplina;
- XIV - decidir os recursos interpostos contra decisões administrativas no âmbito da Superintendência;
- XV - autorizar o emprego dos recursos financeiros destinados às suas respectivas unidades;
- XVI - cooperar com as unidades centrais e coordenar meios e esforços para obter maior agilidade e efetividade das ações, com vistas à solução de problemas e à consecução de objetivos em comum fixados pela Polícia Federal;
- XVII - dispor de um fluxo de informações ágil e efetivo, a fim de propiciar aos níveis decisórios centrais dados atualizados e confiáveis sobre o andamento das operações policiais;
- XVIII - conceder porte federal de arma;
- XIX - promover e manter atualizado o controle estatístico referente às incidências criminais, à eficiência e eficácia de suas ações, e consolidar indicadores para auxiliar as Diretorias na elaboração de seus relatórios de avaliação e desempenho, com vistas à subsidiar a tomada de decisões do Diretor-Geral e demais níveis decisórios centrais; e
- XX - receber notificações oriundas do Poder Judiciário e prestar informações correlatas à sua área de atuação.

Aos Chefes de Delegacias compete (Art. 37 do Regimento Interno do DPF), entre outras atribuições:

- I - planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação;
- II - cumprir e fiscalizar o cumprimento das normas e diretrizes específicas emanadas das unidades centrais, orientadoras das ações policiais e administrativas, na sua área de atuação;
- III - propor, implementar e fiscalizar a execução de planos e projetos de trabalho específicos;
- IV - expedir portarias e instruções de serviço sobre os assuntos administrativos e policiais correlatos à sua área de atuação;
- V - instaurar procedimentos administrativos disciplinares no âmbito de suas atribuições, quando se tratar de Delegacia localizada fora da circunscrição da respectiva Superintendência Regional;
- VI - decidir os procedimentos administrativos disciplinares que tenha instaurado, em se tratando de Delegacia localizada fora da circunscrição da respectiva Superintendência Regional, quando a pena for de advertência, repreensão ou suspensão de até 10 (dez) dias, exceto os processos de cunho acusatório se pelo menos um dos acusados estiver lotado em outra Delegacia;
- VII - propor ao Superintendente Regional a instauração ou arquivamento de processos administrativos disciplinares, e as penalidades cuja aplicação está prevista no âmbito de sua atribuição e as que devem ser decididas em instância superior;

VIII - submeter à decisão do Superintendente Regional os recursos interpostos contra indeferimento de abertura de inquérito policial, arquivamento de denúncias ou representações para instauração de procedimentos administrativos disciplinares; e

IX - promover e manter atualizado o controle estatístico referente às incidências criminais, à eficiência e eficácia de suas ações, para subsidiar decisões das Superintendências Regionais e unidades centrais.

Aos Chefes de Setor e Núcleo incumbe (Art. 38 do Regimento Interno do DPF):

I - planejar, supervisionar, orientar, fiscalizar e promover a execução das ações correlatas à sua área de atuação;

II - cumprir e fiscalizar o cumprimento das normas e diretrizes emanadas das unidades centrais, na sua área de atuação;

III - executar e fiscalizar a execução de programas, planos e projetos de trabalho específicos;

IV - expedir portarias e instruções de serviço regulamentadoras das atividades correlatas à sua área de atuação; e

V - coletar, analisar e organizar os dados sobre as ações empreendidas, incidências criminais, quando for o caso, e propor indicadores para subsidiar decisões dos níveis hierárquicos superiores.

A Instrução Normativa nº 13/2005-DG/DPF prevê a competência de cada uma das Delegacias que compõem as Superintendências Regionais, senão vejamos:

Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS¹ | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Comunicação Institucional | Gestão dos meios de comunicação institucionais destinados a oferecer subsídios e informações que contribuam para construir e manter uma imagem uniforme e positiva da organização, além de fomentar a comunicação entre os diversos segmentos internos, para garantir a disseminação das informações e do conhecimento, mantendo a coesão do corpo funcional em torno dos objetivos institucionais. |
| Cooperação Internacional | Visa à cooperação, ao intercâmbio de informações e à gestão do relacionamento da Polícia Federal com outras instituições policiais internacionais, com o fim de dar cumprimento às atribuições institucionais recíprocas |
| Correição e Controles Internos | Garantir a integridade dos registros contábeis e financeiros e a conformidade com as leis, os regulamentos e os normativos aplicáveis à entidade e sua área de atuação, em especial dos procedimentos relacionados às atribuições institucionais de Polícia Judiciária, |
| Gestão de Parcerias e Convênios | Conjunto de processos destinados à prospecção, à formalização e ao controle dos acordos e convênios destinados à troca de informações, ao compartilhamento de recursos e à cooperação técnica, entre outros, firmados pela Instituição com outros órgãos ou entidades, nas esferas nacional e internacional. |
| Gestão de Tecnologia da Informação | Conjunto de processos que visa à disponibilidade, à operacionalidade e à adequabilidade dos recursos tecnológicos da organização. |
| Gestão do Conhecimento | Conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de incrementar a habilidade dos gestores e servidores públicos em criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar informações e conhecimentos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para a inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo. |
| Gestão Organizacional e Estratégica | Conjunto de processos que visa ao planejamento, à organização, à implantação, à avaliação e ao controle do desempenho da organização, buscando a eficiência e a constante melhoria dos processos de trabalho, a eficácia das ações operacionais e administrativas, o aumento da produtividade e o desempenho qualitativo dos serviços. |

Núcleo de Inteligência Policial: NIP

¹ Fonte: Arquitetura de Processos da Polícia Federal

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--|
| Inteligência Policial | Conjunto de processos relativo à atividade de produção e proteção de conhecimentos, exercida pela Polícia Federal, por meio do uso de metodologia própria e de técnicas acessórias, com a finalidade de apoiar o processo decisório do órgão, quando atuando no nível de assessoramento, ou ainda, de subsidiar a produção de provas penais, quando for necessário o emprego de suas técnicas e metodologias próprias, atuando, neste caso, no nível operacional |

Setor de Recursos Humanos

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|---|
| Gestão de Pessoas | Gerenciamento e desenvolvimento das pessoas selecionadas e contratadas, incluindo seu acompanhamento em termos de desempenho. |

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|------------------------------------|--|
| Gestão de Tecnologia da Informação | Consiste no conjunto de processos que visa à disponibilidade, à operacionalidade e à adequabilidade dos recursos tecnológicos da organização. Inclui o projeto, o desenho, o desenvolvimento, a homologação e a manutenção dos sistemas computacionais, possibilitando o atendimento das necessidades decorrentes da execução dos processos finalísticos, de gestão e de suporte da Instituição. |

Serviço de Administração e Logística Policial - SELOG

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|-------------------------------|
| | |

| | |
|--|--|
| Gestão de Obras e Edificações | Consiste no conjunto de processos destinado à elaboração de projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações onde estão ou serão instaladas as diversas unidades funcionais da Organização e ao acompanhamento da execução desses projetos. A partir da sua entrega, os imóveis devem objeto de manutenção permanente com a finalidade de assegurar a sua capacidade de suportar fisicamente a execução das atividades inerentes às das diversas unidades organizacionais. |
| Logística | Consiste no conjunto de processos destinado ao provimento de recursos, equipamentos e informações para a execução de todas as atividades da Instituição, administrando os recursos, em especial os materiais, gerenciando desde a compra e entrada de materiais, o armazenamento, o transporte e a distribuição dos produtos, monitorando as operações e gerenciando informações. |
| Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil | Consiste no conjunto de processos destinado ao controle patrimonial da Instituição, seus fenômenos e variações, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, registrando os fatos e atos de natureza econômico-financeira que o afetam e estudando suas conseqüências na dinâmica organizacional. Cuida do planejamento da execução físico-financeira, contemplando a previsão das receitas, a fixação das despesas e a obtenção e gestão dos recursos financeiros destinados ao atendimento das necessidades decorrentes do exercício das atribuições da Organização. |

Corregedoria Regional da Polícia Federal COR

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Distribuir expedientes com vistas à instauração de inquérito policial, planejar e executar o Plano de Correições, decidir sobre conflitos de competência, determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades ou infrações cometidas por servidores lotados na Superintendência ou em suas unidades subordinadas descentralizadas, dentre outras atribuições específicas (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|---|--|
| Correição e Controles Internos | Consiste no conjunto de processos destinados à inspeções nas Atividades de Polícia Judiciária; sindicância patrimonial; processo administrativo disciplinar (PAD); sindicância acusatória / punitiva; sindicância investigativa; apuração de desvios de conduta e violação do dever de cuidado de bens; correições em procedimentos disciplinares; correições das atividades de polícia judiciária (Ordinárias e Extraordinárias); correições parciais de inquéritos policiais; produção de informações gerenciais na área de polícia judiciária |

Delegacia Regional Executiva –DREX

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|---|--------------------------------------|
|---|--------------------------------------|

| | |
|---|---|
| <p>Controle da Segurança Privada</p> | <p>Consiste num conjunto de processos destinados a autorização para aquisição de armas, munições, petrechos e coletes balísticos; cancelamento de atividade e de autorização de funcionamento; encerramento de atividade clandestina de segurança privada; credenciamento de instrutor para escola de formação de vigilante; emissão do certificado de vistoria de carro-forte; aprovação do plano de segurança bancária; emissão de guia de transporte de armas, munições, explosivos e petrechos de recarga; emissão do registro de certificado de formação de vigilante; expedição da autorização de funcionamento e alteração de atos constitutivos; emissão da Carteira Nacional de Vigilante – CNV; processo punitivo em desfavor de empresas de segurança privada e instituição financeira; credenciamento de instrutores que atuam na iniciativa privada Sob o controle da CONAT; recebimento de armas de fogo; credenciamento de psicólogos, instrutores de tiro e armeiros; autorização para emissão de porte de arma de fogo para guarda municipal; autorização para trânsito de arma de fogo; autorização do porte de arma de fogo para segurança de dignitários estrangeiros; autorização do porte de arma de fogo de uso permitido; registro de arma de fogo; autorização para aquisição de armas de fogo de uso permitido; controle de importação e exportação de produtos químicos; cadastro e licenciamento de empresas de produtos químicos; instauração e condução de Processo Administrativo de Infração (PAI); fiscalização de empresas de produtos químicos</p> |
| <p>Controle de Armas de Fogo</p> | <p>Consiste no conjunto de processos destinados à regulação e à fiscalização do registro, da posse e da comercialização de armas de fogo e munições, incluindo a gestão do Sistema Nacional de Armas de Fogo (SINARM) e o controle de instrutores de tiro e dos profissionais habilitados para a realização de avaliações psicológicas para emissão dos documentos autorizativos para aquisição e para registro e porte de armas no País.</p> |
| <p>Controle Migratório</p> | <p>Consiste no conjunto de processo que visa ao estabelecimento e à implantação de critérios e regras para o ingresso e para a saída de nacionais e estrangeiros do território brasileiro, bem como a expedição e o controle de documentos de viagem de cidadãos brasileiros. Contempla a permanente atualização do cadastro dos estrangeiros residentes no País e a execução dos procedimentos para a emissão da Carteira de Estrangeiro, documento que garante a legalidade da permanência dos estrangeiros no País.</p> |
| <p>Controle de Precursores Químicos</p> | <p>Consiste no conjunto de processos destinado ao controle e à fiscalização dos produtos químicos e das substâncias a que se refere a Lei 10.357, 27/12/2001, sendo executado mediante o cadastramento e fiscalização das empresas que exerçam ou venham a exercer quaisquer das atividades elencadas nessa lei, por meio da expedição dos certificados e autorizações pertinentes.</p> |
| <p>Identificação Civil</p> | <p>Consiste no conjunto de processos destinados à individualização das pessoas por meio de suas impressões datiloscópicas, consistindo nas etapas de coleta, análise e armazenamento, possibilitando a emissão de inúmeros documentos de identificação, a exemplo da Carteira de Identidade de Estrangeiro, Passaporte Nacional, Carteira de Vigilante, Carteira Funcional de Servidores da Polícia Federal e Registro de Identidade Civil.</p> |

| | |
|--|---|
| Segurança de Pessoas | Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo resguardar a integridade física de pessoas, em especial as autoridades nacionais e internacionais (dignitários) e as testemunhas em processos judiciais ou em investigações criminais de competência federal. |
| Segurança de Portos e Aeroportos | Consiste no conjunto de processos que visam ao planejamento e ao controle da segurança aeroportuária e portuária, bem como no policiamento marítimo e fluvial executado pelas Unidades Descentralizadas. |
| Suporte Operacional | Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo fornecer os suportes táticos e técnicos necessários à execução dos processos finalísticos de Polícia Judiciária e Polícia Administrativa da Instituição. Incluem-se nesse macroprocesso a aviação operacional, o comando tático e os cães de serviço. |
| Proteção à Vida e aos Direitos Humanos | Consiste no conjunto de processos destinado à proteção à vida e ao direitos humanos, em especial nos casos de proteção ao réu colaborador preso, proteção de pessoas que aguardam acolhimento no Programa Nacional de Proteção à testemunhas (PNPT), bem como à fiscalização de adoção internacional de crianças. |
| Suporte Operacional | Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo fornecer os suportes táticos e técnicos necessários à execução dos processos finalísticos de Polícia Judiciária e Polícia Administrativa da Instituição. Incluem-se nesse macroprocesso a aviação operacional, o comando tático e os cães de serviço. |

Delegacia Regional de Repressão e Combate ao Crime Organizado - DRCOR

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005)

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Investigação Criminal | Consiste no conjunto de processos que visa à apuração das infrações penais e respectiva autoria, incluindo aquelas a cujo teor deva ser dado tratamento sigiloso, sendo formalizado por meio de instrumentos como inquérito policial e termo circunstanciado, que configuram a exteriorização da investigação criminal. Inclui as operações policiais necessárias à obtenção do conjunto probatório necessário à conclusão da investigação. |
| Identificação criminal | Consiste no conjunto de processos relacionados ao registro, à guarda, à recuperação e ao fornecimento, quando solicitado, de todos os dados e informações necessários para estabelecer a identidade de acusados da prática de infrações criminais. |

Setor Técnico Científico - SETEC

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO: Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades, ações e operações correlatas à sua área de atuação. (maiores desdobramentos: ver Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15 de junho de 2005).

| IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS | PRINCIPAIS PRODUTOS/DESCRIÇÃO |
|---|--|
| Criminalística | Consistem no conjunto de processos de descoberta, análise, coleta e exame pericial de vestígios criminais, indispensáveis para elucidação de crimes. Seus objetivos são a elucidação da dinâmica, a explicação da prova material dos delitos e a identificação de seus autores e vítimas. A criminalística se utiliza de conhecimentos científicos e aplica diferentes procedimentos e técnicas para reprodução dos fatos sob investigação criminal, sendo as disciplinas em que se baseia denominadas Ciências Forenses. O desenvolvimento das atividades dos Peritos Criminais Federais resulta em Laudos Periciais Criminais, requisitados pela Polícia Federal, Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, fornecendo elementos técnicos probatórios à investigação policial e ao processo criminal. |

1.4 MACROPROCESSO FINALÍSTICO

A Polícia Federal desenvolve duas atividades distintas em suas atividades-fim, ambas previstas em lei: Polícia Judiciária e Polícia Administrativa.

1.4.1 Polícia Judiciária

Atividade: Nas atividades de Polícia Judiciária a Polícia Federal promove a investigação dos crimes de sua competência através da instauração do inquérito policial, logo após ter conhecimento da prática de infração penal.

Forma: Recebida a informação da prática de crime, após os procedimentos de registros, é instaurado o inquérito policial e realizada a investigação criminal, sendo produzidos os indícios e as provas, conforme metodologia policial, com acompanhamento dos órgãos de controle externo e da Justiça. Ao final da investigação, é elaborado um relatório acerca dos resultados obtidos com a produção dos indícios e as provas, e o produto final é encaminhado à Justiça.

Principais clientes: Justiça Federal e Estadual, Ministério Público Federal e Estadual e órgãos públicos federais.

| ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | |
|---------------------------------|---|
| Serviço/Produto | Processo Finalístico |
| Investigação Criminal | <ul style="list-style-type: none">• Inquérito Policial;• Atendimento de requisições judiciais;• Atendimento de requisições ministeriais;• Cumprimento de mandados judiciais. |

As investigações criminais foram realizadas no ano de 2013 através das 09 Delegacias Especializadas que compõem a Superintendência Regional e as 02 Delegacias de Polícia Federal de Anápolis/GO – DPF/ANS/GO e Jataí – DPF/JTI/GO.

Os números apresentados em 2013 são expressivos e demonstram que foram cumpridos os objetivos estratégicos desta Unidade Gestora, pois a principal atividade fim desta Unidade é a investigação criminal.

A tabela abaixo demonstra os números do ano de 2013:

| Inquéritos Policiais | | | |
|----------------------|-------------|-----------|-----------------------|
| Local | Instaurados | Relatados | Trâmite em 31.12.2013 |
| SR/DPF/GO | 972 | 936 | 1483 |
| DPF/ANS/GO | 177 | 207 | 199 |
| DPF/JTI/GO | 257 | 291 | 190 |
| Total | 1406 | 1434 | 1872 |

1.4.2 Polícia Administrativa

Atividade: Nas atividades de Polícia Administrativa existem duas vertentes:

a) atendimento do cidadão (passaportes, aquisição e porte de arma de fogo, autorizações, consultas, etc), que comparece na sede das unidades de atendimento ao público da organização para solicitar os serviços desejados;

b) realização das fiscalizações de segurança privada e produtos químicos, conforme disposto em lei e regulamento.

Forma: o atendimento ao cidadão é realizado através do *site* da Polícia Federal e nos locais de atendimento da Polícia Federal. Após o requerimento do cidadão e apresentação de documentos exigidos por lei, feita análise e conferência e, estando conforme, o serviço é prestado ao cidadão. As fiscalizações são realizadas por equipes de servidores da Polícia Federal, conforme disposto em regulamentos internos.

Principais clientes: cidadãos (requerentes de passaporte, atendimento ao Estrangeiro, Empresas de Segurança Privada, vigilantes, requerente de Registro e Porte de Arma, requerente de Antecedentes Criminais, empresas que comercializam produtos químicos e a sociedade em geral como beneficiária segurança pública).

| ATIVIDADE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA | |
|---|---|
| Serviço/Produto | Processo Finalístico |
| Controle Migratório | <ul style="list-style-type: none"> Emissão de Passaporte Comum e de Emergência; Registro e Expedição de Cédula de identidade de Estrangeiro (CIE); Instrução de Processos de Naturalização, Deportação, Extradicação, Expulsão, Repatriação, Permanência no País e Adoção Internacional. |
| Controle de Armas | <ul style="list-style-type: none"> Concessão de Porte de Arma; Autorização para Compra de Arma de Fogo; Registro, Renovação de Registro e Transferência de Arma de Fogo; Guia de Trânsito de Arma de Fogo para Pessoas Físicas. |
| Controle e Fiscalização de Empresa de Segurança Privada e Escolas de Formação de Vigilantes | <ul style="list-style-type: none"> Autorização de Funcionamento de Empresa de Segurança Privada e Escolas de Formação de Vigilantes; Plano de Segurança Bancária; Renovação de Certificado de Segurança; Emissão de Carteira Nacional de Vigilante |
| Certidão de Antecedentes Criminais | <ul style="list-style-type: none"> Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais |
| Segurança de Dignitários | <ul style="list-style-type: none"> Realização de Segurança de Dignitários |

As atividades de polícia administrativas também estão inseridas nas atribuições da Polícia Federal e constituem em sua atividade fim.

Visando prestar um atendimento de excelência ao cidadão, foram efetivadas medidas internas nas Delegacias que trabalham com atividade de polícia administrativa, com treinamento de pessoal, mudança do trâmite de documentos, alteração no horário de atendimento, dentre outras medidas.

São vários serviços prestados ao cidadão e fiscalizações realizadas, sendo que os números apresentados por esta Superintendência Regional no ano de 2013 são expressivos, conforme indicado na tabela abaixo:

| Resultados no ano de 2013 da Atividade de Polícia Administrativa | |
|---|------------|
| Serviço | Quantidade |
| Emissão de Passaporte | 53.627 |
| Autorização para Compra de Arma de Fogo | 1.265 |

| | |
|---|--------|
| Portes de Arma de Fogo deferidos | 21 |
| Fiscalizações de Empresa de Segurança Privada e Escolas de Formação de Vigilantes | 47 |
| Notificações de Empresa de Segurança Privada | 23 |
| Certificados de Segurança emitidos | 83 |
| Certificados de vistoria emitidos | 130 |
| Autos de Infração emitidos | 145 |
| Guias de transporte emitidas | 967 |
| Emissão de Antecedentes Criminais | 2.042 |
| Consultas no SINIC | 19.261 |
| Laudos Papiloscópicos confeccionados | 70 |
| Retratos falados | 07 |
| Controle de impressões digitais para passaportes | 60/dia |

1.5 PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO

Com relação aos recursos humanos a contratação e distribuição de pessoal para as atividades-fim e parte do pessoal das atividades meio é realizado através de concurso público, pelo órgão central.

Outra parte do pessoal das atividades meio é contratada diretamente pela organização, através das empresas contratadas através de licitação, especialmente no que tange a vigilância e limpeza.

Em relação aos recursos materiais, a aquisição é feita através dos processos licitatórios, em obediência à Lei nº 8.666/93 e, excepcionalmente, nos casos previstos na mesma Lei, são feitas compras ou contratação de serviços diretamente.

Os transportes são realizados com veículos próprios, adquiridos pelo órgão central e administrados por um setor específico para tal, no âmbito da organização. Eventualmente são adquiridas passagens aéreas e terrestres, através de agência contratada.

O controle interno das atividades dos servidores é feito pelas diversas Chefias.

Para as questões administrativas e financeiras, o controle interno é feito por fiscais de contratos selecionados dentre os servidores.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Para a execução de suas atribuições e responsabilidades a Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás mantém diversas parcerias, sendo elas:

Justiça Federal e Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Estaduais Militar e Civil, Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, INCRA, IBAMA, Banco Central, Forças Armadas, FUNAI, INFRAERO, TCU, CGU, AGU, MTE E Guardas Municipais, dentre outros.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 2 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, o item 2.2 da referida Decisão Normativa fará parte do relatório de Gestão da unidade central do DPF. O Quadro A.2.2.1, fará parte do Relatório de Gestão do Ministério da Justiça, os Quadros A.2.2.2, A.2.2.3.1, A.2.2.3.2 e A.2.2.3.3 farão parte do Relatório de Gestão da unidade central do DPF e o Quadro A.2.2.3.4 não se aplica a realidade do Departamento de Polícia Federal.

2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

A Polícia Federal possui um Planejamento Estratégico expressa em seu Plano Estratégico 2008/2022. Este Plano estabelece como missão da Polícia Federal “exercer as funções de polícia administrativa e judiciária, cumprindo suas atribuições legais, no estado democrático de direito, a fim de contribuir para manter a lei e a ordem, na preservação da segurança pública”.

A partir do Planejamento Estratégico elaborado em 2007 no âmbito do Departamento de Polícia Federal, a orientação estratégica do DPF foi subdividida em objetivos estratégicos, definidos no Plano Estratégico.

O primeiro Plano Estratégico foi elaborado no ano de 2001, para aplicação no período de 2002/2006.

Em seguida, foi elaborado o segundo Plano, no ano de 2008, com horizonte temporal até o ano de 2022, que consistiu no aprimoramento do primeiro, com a conseqüente atualização dos cenários prospectivos, ambos construídos com a participação de representantes das unidades centralizadas e descentralizadas do DPF.

As estratégias foram avaliadas e validadas ao longo do processo pela cúpula/colegiado (reunião de todas as Diretorias) do DPF, a partir de reuniões periódicas ou extraordinárias.

Cada Superintendência Regional do DPF é responsável pela execução das ações do Departamento de Polícia Federal em nível estadual, tanto na atuação como Polícia Judiciária da União como na atuação como Polícia Administrativa.

Neste sentido a Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás estabelece metas anuais definindo o que vai executar no exercício conforme estabelecido pela Unidade Central. Estas metas são obrigatoriamente relacionadas às atribuições da Polícia Federal (metas policiais) e a melhoria das condições da atividade meio (metas administrativas).

Com a realização do mapeamento e diagnóstico dos principais processos desta Unidade, neste ano de 2013, através do auxílio fornecido pelo Escritório de Gestão de Projetos da Polícia Federal, foram ouvidos todos os servidores da Unidade e estão sendo adotadas mudanças visando a adequação dos processos e procedimentos realizados na Superintendência Regional, o que irá produzir melhorias na gestão e nos procedimentos, possibilitando melhoria em alguns serviços, com maior rapidez, em menor tempo e com o dispêndio de menos trabalho.

Na área de Polícia Judiciária, neste ano de 2013, esta Superintendência Regional reforçou o efetivo de policiais no Grupo de Repressão aos Crimes Financeiros – GRFIN, visando maior ênfase no

combate aos crimes de desvio de recursos públicos e crimes de corrupção de agentes públicos, incluindo ainda os crimes de lavagem de dinheiro.

Referida ênfase irá surtir seus efeitos nos próximos anos, pois as investigações de tais crimes são complexas e dependem de informações de outras instituições.

Na área de Polícia Administrativa, em março de 2013, foi feito um diagnóstico da estrutura, necessidades e deficiências da Delegacia Regional Executiva-DREX/SR/DPF/GO para a definição dos projetos e metas a serem alcançados no corrente ano. Dentre as ações elegidas como prioritárias, a DREX/SR/DPF/GO elencou a prestação de serviço de excelência no atendimento do passaporte e a redução do prazo de agendamento. Tal escopo foi definido no âmbito da DREX/SR/DPF/GO como PROJETO PASSAPORTE 10, em referência à meta de redução ao prazo máximo de dez dias de agendamento.

A realidade do primeiro semestre denotava a necessidade de ações enérgicas e firmes. A SR/DPF/GO dispunha de um único Posto em Goiânia/GO (PEP ARAGUAIA) com atendimento deficitário, longas filas de espera, prazo de agendamento de até 50 (cinquenta) dias e um número excessivo de *encaixes*. Além do PEP ARAGUAIA, há um posto de atendimento de passaporte na Delegacia de Polícia Federal de Anápolis (60 km da capital) e um na Delegacia de Polícia Federal de Jataí (370 km da capital), ambos com apenas uma estação de trabalho e prazo de trinta dias de agendamento em média.

Com o apoio da Coordenação Geral de Polícia de Imigração – CGPI/DIREX, foi definido o projeto de reestruturação do serviço de passaporte no Estado de Goiás por meio da implementação de um novo modelo de atendimento (*duas linhas*) e criação do Posto de Passaporte no Shopping Buena Vista, Setor Bueno, em Goiânia/GO, cuja localização proporciona conforto aos seus usuários e desaceleração da procura por agendamento no PEP ARAGUAIA.

A inauguração do PEP BUENA VISTA ocorreu no dia 30 de julho de 2013.

O PEP BUENA VISTA funciona com duas estações de trabalho coletoras de dados biométricos e uma estação para triagem.

Em uma análise comparativa dos números extraídos do SINPA, verifica-se um maior atendimento do conjunto dos postos de atendimento da circunscrição da SR/GO no período de 01/08 a 20/08/2013 (14 dias úteis), tendo como parâmetro os últimos 14 dias úteis do mês de Julho passado. Este período corresponde aos dias iniciais da criação do PEP BUENA VISTA/GO (inaugurado no dia 30/07/2013). Verifica-se que o acréscimo na quantidade de passaportes emitidos deve-se à criação do PEP BUENA VISTA e à implantação do sistema de atendimento em “*duas linhas*”, além de algumas mudanças estruturais (identificação visual, melhor acomodação, mudança de layout, ajustes na identificação do requerente na triagem do VAPT-VUPT).

Pode-se inferir desses dados que a criação do novo Posto de Atendimento já proporcionou a redução do tempo de espera para o agendamento da confecção do passaporte. O tempo médio até junho de 2013 de espera para agendamento do passaporte era de 40 dias, atualmente cidadão espera em média 03 dias para agendamento do seu passaporte em um dos Postos do Estado de Goiás, sendo este prazo modelo para todas as demais Superintendências Regionais da Polícia Federal.

Quanto à produtividade global de passaportes da SR/DPF/GO, após a implantação do PEP BUENA VISTA, houve um aumento significativo no quantitativo dos documentos expedidos. Conforme tabela anexa, comparando-se os vinte dias que antecederam a criação do PEB BUENA VISTA, a produtividade saltou de 2.712 passaportes (período de 17/07/2013 a 31/07/2013 – 14 dias úteis) para 3.513 passaportes no período de 01/08/2013 a 20/08/2013 – 14 dias úteis. Portanto, nos vinte dias iniciais do PEP BUENA VISTA foram produzidos 801 passaportes a mais do que no mesmo período de vinte dias anteriores à sua instalação. Isto representa um aumento médio de 29,5% na produtividade. Atualmente, a SR/DPF/GO produz em média 250 passaportes por dia (3.513/14 dias úteis).

No ano de 2013, a SR/DPF/GO produziu 53.627 passaportes, ultrapassando o montante de 48.990 do ano de 2012.

Foi desenvolvido no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás um esforço para aumento da produtividade nas atividades relacionados ao SINARM. Os levantamentos

iniciais indicavam que o cidadão requerente de autorização para aquisição de arma de fogo aguardava em média seis meses para análise por parte do setor.

Nesse sentido, visando otimizar e prestar um serviço de excelência no setor, a partir do dia 23.09.2013, foi implementando no âmbito do SINARM/SR/DPF/GO o projeto ARMA LEGAL, por meio do qual foram promovidos alguns ajustes administrativos visando a melhoria no setor, dentre os quais destacam-se:

- Redução do horário de atendimento ao público;
- Indeferimento sem análise do mérito dos pedidos, nos casos de instrução processual incompleta por erro do requerente;
- Redistribuição da carga diária de dez processos de aquisição de arma de fogo (tomando como critério os mais atrasados) para os servidores do setor, em regime de mutirão, a fim de que seja reduzida a demanda reprimida do setor;
- Proibição de informações sobre os processos por telefone, a fim de reduzir o fluxo de ligações e em face da sensibilidade do tema. As solicitações deverão ser encaminhadas e respondidas por meio do email sinarm.srgo@dpf.gov.br.
- Ajustes estruturais no layout da unidade e a indicação de um colaborador (a) para a realização de triagem no atendimento na parte externa do setor (salão).

Como resultados do projeto, no final do ano de 2013, houve redução para 60 dias para análise dos requerimentos para aquisição de arma de fogo. Destaque-se que o objetivo é de que este prazo seja de no máximo 30 dias.

Os dados de 2013 do SINARM são bastante expressivos. Foram expedidos 1.265 Autorizações para Aquisição de Arma de Fogo, ultrapassando o quantitativo do ano de 2012 (1.153).

No âmbito das ações de controle e fiscalização de produtos químicos, os resultados no ano de 2013 também são bastante expressivos.

Dentre as ações empreendidas, destacam-se: composição de nova comissão com membros das unidades de Anápolis e Jataí, indicação de estagiária para trabalhar no Setor, aumento de veículos para deslocamentos, tendo como resultado um aumento das fiscalizações e receitas.

No âmbito da Delegacia de Segurança Privada, várias ações foram implementadas visando prestar um serviço de excelência, dentre os quais destacam-se:

- otimização das missões, por meio de análise dos locais das diligências, evitando-se deslocamentos desnecessários;
- Melhor distribuição das funções entre os servidores lotados no setor, a fim de definir responsabilidades individuais;
- Redução do horário de atendimento externo;
- informações por meio do email: delesp.srgo@dpf.gov.br;
- definição de metas diárias aos servidores;
- realizações de missões juntamente policiais lotados em outras unidades da DREX.

Todas estas ações contribuíram para que esta Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás apresentasse um excelente resultado de polícia administrativa no ano de 2013.

2.2 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

A atividade fim da Polícia Federal é a investigação de crimes, apontando sua autoria e materialidade, além de algumas atividades administrativas.

Para alcançar seus objetivos a Polícia Federal realiza diversas atividades, sendo algumas delas de difícil mensuração dos resultados alcançados, pois muitas vezes não depende apenas de seu trabalho, sendo necessário verificar o resultado de outras instituições, como no caso de investigação dos crimes.

Porém, visando auxiliar na apuração dos resultados de sua gestão, foi criado pelo Departamento de Polícia Federal o índice de Produtividade Operacional – I.P.O, que utiliza vários indicadores e variáveis da atividade policial do DPF.

Define-se índice de produtividade como uma relação entre os resultados alcançados, frente aos recursos necessários a obtê-los em determinado processo.

O índice de Produtividade Operacional – I.P.O. – de uma unidade é a média aritmética de indicadores de produtividade ponderados por dois pesos: o primeiro pertence ao grupo temático do indicador e o segundo relaciona-se a complexidade da atividade em relação ao outro grupo.

No cálculo o Índice de Produtividade Operacional – I.P.O. – aplica-se a equação abaixo:

$$IPO = 100 \times \sum_{g=1}^3 p_g \times \left(\sum_{v=1}^{n_g} (p_{vg} \times IP_{vg}^e) \right)$$

Onde:

p_g é o peso do grupo

p_{vg} é o peso da variável v do grupo temático g ;

n_g é o número de variáveis no grupo temático g ; e

IP_{vg}^e é o valor do índice de produtividade do grupo temático g .

temático g ;

Unidades operacionais ordenadas em ordem decrescente do valor do IPO.

| Unidade | IPO |
|----------------|------------|
| RR | 4,077 |
| MS | 3,874 |
| PR | 3,869 |
| SP | 3,809 |
| AP | 3,392 |
| AM | 3,304 |
| AL | 3,162 |
| MT | 2,983 |
| PA | 2,700 |
| AC | 2,665 |
| MG | 2,628 |
| TO | 2,591 |
| RS | 2,567 |
| RO | 2,448 |
| DF | 2,434 |
| RN | 2,200 |
| PI | 2,120 |
| MA | 2,002 |
| SC | 2,000 |
| BA | 1,992 |
| GO | 1,922 |
| PB | 1,884 |
| SE | 1,866 |
| PE | 1,764 |
| CE | 1,692 |
| RJ | 1,654 |
| ES | 1,527 |

Unidades ordenadas em função dos valores obtidos com as atividades operacionais, fatores geográficos e atividades operacionais.

| Atividades Operacionais. | |
|---------------------------------|--------------|
| Unidade | Valor |
| RR | 3,660 |
| MS | 3,496 |
| PR | 3,393 |
| AP | 3,106 |
| AL | 2,808 |
| SP | 2,499 |
| MT | 2,465 |
| AC | 2,280 |
| TO | 2,210 |
| PA | 2,164 |
| AM | 2,162 |
| RO | 2,136 |
| RS | 2,047 |
| MG | 2,030 |
| DF | 1,998 |
| RN | 1,910 |
| PI | 1,815 |
| MA | 1,641 |
| PB | 1,617 |
| SE | 1,589 |
| SC | 1,443 |
| BA | 1,403 |
| PE | 1,329 |
| CE | 1,327 |
| GO | 1,284 |
| ES | 1,099 |
| RJ | 1,091 |

| Fatores Geográficos. | |
|-----------------------------|--------------|
| Unidade | Valor |
| AM | 0,849 |
| RR | 0,351 |
| PA | 0,305 |
| AC | 0,199 |
| MT | 0,193 |
| TO | 0,193 |
| BA | 0,187 |
| AP | 0,177 |
| RO | 0,171 |
| MA | 0,158 |
| PI | 0,158 |
| MG | 0,157 |
| GO | 0,145 |
| MS | 0,116 |
| PE | 0,116 |
| RS | 0,112 |
| AL | 0,110 |
| SC | 0,101 |
| PB | 0,090 |
| CE | 0,076 |
| PR | 0,070 |
| SE | 0,066 |
| RN | 0,065 |
| SP | 0,064 |
| DF | 0,055 |
| ES | 0,053 |
| RJ | 0,039 |

| Atividades Administrativas. | |
|------------------------------------|--------------|
| Unidade | Valor |
| SP | 1,245 |
| RJ | 0,524 |
| GO | 0,493 |
| SC | 0,456 |
| MG | 0,441 |
| RS | 0,408 |
| PR | 0,406 |
| BA | 0,402 |
| DF | 0,381 |
| ES | 0,375 |
| MT | 0,325 |
| PE | 0,320 |
| AM | 0,294 |
| CE | 0,289 |
| MS | 0,262 |
| AL | 0,244 |
| PA | 0,231 |
| RN | 0,225 |
| SE | 0,211 |
| MA | 0,203 |
| TO | 0,188 |
| AC | 0,187 |
| PB | 0,177 |
| PI | 0,147 |
| RO | 0,141 |
| AP | 0,110 |
| RR | 0,067 |

O valor do IPO de uma unidade é a soma dos valores correspondentes das atividades operacionais, fatores geográficos e atividades administrativas.

Variáveis utilizadas na construção do IPO agrupadas em grupos temáticos.

Grupo temático/Variável

| Atividades operacionais |
|---|
| Inquéritos relatados |
| Operações especiais de polícia judiciária |
| Prisão e mandado de condução coercitiva |
| Mandados de busca e apreensão |
| Prisão em flagrantes |
| Indiciamentos realizados |
| Quantidade de maconha apreendida |
| Quantidade de cocaína apreendida |
| Valor de bens apreendidos/sequestrados |
| Prejuízos evitados para a União |
| Perícias realizadas |
| Características Geográficas |
| Área da unidade da federação |
| Quantidade de municípios |
| Quantidade de zonas eleitorais |
| Quantidade de unidades de conservação |
| Extensão de fronteiras |
| População Indígena |
| Área de reservas indígenas |
| Atividades Não Operacionais |
| Quantidade de inclusão no Sistema Nacional de Informação Criminal (SINIC) |
| Quantidade de passaportes emitidos |
| Quantidade de passageiros em aeroportos |
| Quantidade de vistorias em embarcações de cabotagem |
| Quantidade de vistorias em embarcações de longo curso |
| Estrangeiros domiciliados na circunscrição |
| Quantidade de agências bancárias |
| Quantidade de empresas de vigilantes |
| Quantidade de empresas de produtos químicos |

Quadro 2.2.3.1 - Dados operacionais das unidades do DPF e efetivos policiais e administrativos.

| Estado | IPL relatado | Operações policiais | Prisões e conduções coercitivas | Mandados de busca e apreensão | Flagrantes | Indiciados | Maconha | Cocaína | Valor dos bens apreendidos | Prejuízos evitados a união | Perícias realizadas |
|--------|--------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| AC | 702 | 5 | 86 | 59 | 142 | 590 | 13,143 | 1.351,744 | | | 520 |
| AL | 692 | 7 | 60 | 111 | 44 | 740 | 74,678 | 58,058 | | | 495 |
| AM | 951 | 6 | 61 | 137 | 107 | 795 | 143,275 | 1.882,610 | | | 723 |
| AP | 471 | 12 | 41 | 76 | 20 | 370 | 0,000 | 44,706 | | | 196 |
| BA | 2.292 | 12 | 32 | 102 | 113 | 1.229 | 1.689,439 | 545,923 | | | 1.209 |
| CE | 1.463 | 10 | 20 | 180 | 126 | 1.088 | 1.143,388 | 1.091,369 | | | 1.405 |
| DF | 1.357 | 7 | 58 | 154 | 93 | 1.142 | 3.036,415 | 312,976 | | | 2.819 |
| ES | 1.308 | 8 | 17 | 39 | 58 | 827 | 146,709 | 460,001 | | | 776 |
| GO | 1.451 | 3 | 30 | 35 | 138 | 1.015 | 5.517,705 | 226,561 | | | 1.130 |
| MA | 1.158 | 7 | 61 | 99 | 76 | 756 | 0,001 | 124,000 | | | 401 |
| MG | 4.752 | 16 | 240 | 297 | 327 | 4.046 | 4.462,973 | 2.219,308 | | | 3.124 |
| MS | 1.865 | 7 | 40 | 127 | 683 | 2.448 | 89.027,930 | 6.385,170 | | | 2.881 |
| MT | 1.677 | 9 | 97 | 127 | 185 | 1.533 | 2.967,333 | 4.855,224 | | | 1.107 |
| PA | 1.594 | 13 | 166 | 192 | 77 | 1.093 | 0,000 | 884,606 | | | 738 |
| PB | 1.396 | 12 | 25 | 136 | 47 | 759 | 43,498 | 199,484 | | | 660 |
| PE | 1.609 | 9 | 56 | 50 | 128 | 989 | 3.078,446 | 293,355 | | | 954 |
| PI | 1.131 | 6 | 45 | 51 | 35 | 897 | 36,801 | 75,002 | | | 466 |
| PR | 5.604 | 19 | 329 | 404 | 1.357 | 4.653 | 76.709,800 | 1.877,349 | | | 6.388 |
| RJ | 5.508 | 19 | 161 | 251 | 337 | 2.998 | 3.804,119 | 601,048 | | | 2.232 |
| RN | 1.911 | 7 | 93 | 124 | 72 | 878 | 709,119 | 258,422 | | | 533 |
| RO | 1.189 | 4 | 73 | 58 | 229 | 1.031 | 4,572 | 947,249 | | | 1.137 |
| RR | 629 | 7 | 109 | 102 | 180 | 461 | 10,283 | 31,641 | | | 567 |
| RS | 4.236 | 27 | 170 | 263 | 412 | 3.749 | 1.986,379 | 1.038,531 | | | 2.622 |
| SC | 3.070 | 7 | 61 | 71 | 196 | 2.916 | 1.305,306 | 436,267 | | | 1.504 |
| SE | 809 | 1 | 15 | 16 | 69 | 1.097 | 5.887,841 | 577,838 | | | 453 |
| SP | 16.102 | 52 | 311 | 637 | 986 | 7.429 | 24.157,673 | 10.349,727 | | | 8.916 |
| TO | 908 | 3 | 59 | 60 | 24 | 566 | 58,002 | 307,453 | | | 221 |

OBS:

- Os valores de efetivo policial e administrativo foram fornecidos pelo CRH e reflete a situação em janeiro de 2014.
- Os dados de operações especiais de Polícia Judiciária, atualizados até 31/12/2013.
- Os dados de apreensão de maconha e cocaína, aferidos pela CGPRE/DICOR, atualizados até 31/12/2013.
- Os dados sobre IPL relatados e inquéritos motivados por flagrantes foram consultados nos SISTEMAS CORPORATIVOS DO DPF no dia 07/08/2013.
- Os dados sobre INDICIADOS foram fornecidos pela CGTI, em 06/01/2014, atualizados até 31/12/2013.
- Os valores apreendidos e prejuízos evitados á União não foram considerados nesse índice.
- Os dados sobre Perícias foram fornecidos pela DITEC, em 04/02/2014, atualizados até 31/12/2013.

Quadro 2.2.3.2 - Dados geográficos e efetivos policiais e administrativos.

| Estado | Área | Quantidade de municípios | Quantidade de zonas eleitorais | Quantidade de unidades de conservação | Extensão da Fronteira | População indígena | Área de reservas indígenas |
|--------|-----------|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|
| AC | 164.123 | 22 | 10 | 12 | 1.816 | 17.578 | 30.721 |
| AL | 27.779 | 102 | 55 | 10 | 0 | 16.291 | 130 |
| AM | 1.559.159 | 62 | 70 | 45 | 3.174 | 183.514 | 527.783 |
| AP | 142.829 | 16 | 13 | 11 | 624 | 7.411 | 41.965 |
| BA | 564.733 | 417 | 205 | 48 | 0 | 60.120 | 2.345 |
| CE | 148.920 | 184 | 123 | 18 | 0 | 20.697 | 114 |
| DF | 69.556 | 34 | 40 | 28 | 0 | 6.128 | 0 |
| ES | 46.096 | 78 | 59 | 11 | 0 | 9.585 | 76 |
| GO | 276.336 | 213 | 112 | 43 | 0 | 8.533 | 405 |
| MA | 331.937 | 217 | 111 | 10 | 0 | 38.831 | 19.057 |
| MG | 586.522 | 853 | 351 | 58 | 0 | 31.677 | 670 |
| MS | 357.146 | 79 | 54 | 6 | 1.480 | 77.025 | 6.781 |
| MT | 903.366 | 141 | 60 | 14 | 881 | 51.696 | 18.849 |
| PA | 1.247.955 | 143 | 104 | 37 | 857 | 51.217 | 305.724 |
| PB | 56.470 | 223 | 77 | 10 | 0 | 25.043 | 338 |
| PE | 98.148 | 185 | 151 | 13 | 0 | 60.995 | 1.181 |
| PI | 251.578 | 223 | 98 | 16 | 0 | 2.944 | 0 |
| PR | 199.308 | 399 | 206 | 15 | 498 | 26.559 | 944 |
| RJ | 43.780 | 92 | 253 | 46 | 0 | 15.894 | 24 |
| RN | 52.811 | 167 | 69 | 5 | 0 | 2.597 | 0 |
| RO | 237.591 | 52 | 35 | 15 | 1.454 | 13.076 | 62.526 |
| RR | 224.301 | 15 | 8 | 8 | 1.922 | 55.922 | 104.018 |
| RS | 281.730 | 496 | 173 | 27 | 1.741 | 34.001 | 1.088 |
| SC | 95.736 | 293 | 105 | 32 | 237 | 18.213 | 562 |
| SE | 21.915 | 75 | 36 | 4 | 0 | 5.221 | 43 |
| SP | 248.223 | 645 | 425 | 42 | 0 | 41.981 | 171 |
| TO | 277.721 | 139 | 35 | 7 | 0 | 14.118 | 25.521 |

OBS:

1. Os dados geométricos são os utilizados no IPO de 2012.

Quadro 2.2.3.3 - Dados das atividades administrativas e efetivos policiais e administrativos.

| Estado | SINIC | Passaportes | Movimento Aeroporto | Movimento embarcações de cabotagem | Movimento embarcações de longo curso | Estrangeiros | Número de agências bancárias | Número de empresas de vigilância | Numero de empresas de produtos químicos |
|--------|--------|-------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------------------|---|
| AC | 11.854 | 3.356 | 280.680 | | | 1.754 | 58 | 14 | 29 |
| AL | 1.168 | 11.355 | 1.388.920 | | | 2.332 | 201 | 64 | 75 |
| AM | 2.746 | 24.106 | 2.256.079 | | | 13.128 | 181 | 81 | 189 |
| AP | 2.107 | 5.148 | 456.544 | | | 1.093 | 46 | 14 | 7 |
| BA | 3.135 | 65.230 | 6.310.802 | | | 23.804 | 731 | 200 | 468 |
| CE | 2.210 | 41.283 | 7.391.791 | | | 12.417 | 578 | 116 | 288 |
| DF | 10.440 | 83.247 | 4.414.137 | | | 14.865 | 431 | 97 | 105 |
| ES | 4.509 | 39.750 | 8.106.711 | | | 8.451 | 436 | 56 | 190 |
| GO | 8.167 | 53.629 | 2.518.710 | | | 9.126 | 712 | 132 | 817 |
| MA | 3.931 | 17.682 | 2.149.667 | | | 3.161 | 368 | 39 | 87 |
| MG | 15.912 | 185.241 | 1.332.365 | | | 30.114 | 2.123 | 200 | 1.305 |
| MS | 31.609 | 16.178 | 1.123.047 | | | 11.604 | 280 | 53 | 154 |
| MT | 21.646 | 20.777 | 2.202.585 | | | 4.709 | 304 | 50 | 227 |
| PA | 5.764 | 28.192 | 2.528.729 | | | 9.685 | 427 | 111 | 180 |
| PB | 2.521 | 17.761 | 902.737 | | | 3.290 | 196 | 52 | 337 |
| PE | 3.298 | 55.009 | 5.054.399 | | | 10.789 | 612 | 142 | 92 |
| PI | 2.391 | 8.457 | 802.219 | | | 1.002 | 166 | 42 | 47 |
| PR | 19.793 | 134.720 | 4.859.465 | | | 51.205 | 1.737 | 247 | 1.234 |
| RJ | 9.860 | 284.473 | 19.463.121 | | | 233.056 | 2.843 | 245 | 964 |
| RN | 7.566 | 18.958 | 1.777.878 | | | 7.117 | 202 | 50 | 76 |
| RO | 4.905 | 10.461 | 672.070 | | | 4.656 | 122 | 28 | 81 |
| RR | 1.502 | 6.220 | 260.369 | | | 1.330 | 38 | 5 | 5 |
| RS | 5.507 | 126.021 | 5.836.362 | | | 45.488 | 1.650 | 272 | 1.078 |
| SC | 3.999 | 96.311 | 2.883.374 | | | 23.922 | 1.062 | 171 | 883 |
| SE | 3.545 | 10.292 | 980.274 | | | 1.547 | 191 | 27 | 60 |
| SP | 27.288 | 761.525 | 22.884.327 | | | 565.713 | 8.231 | 1.255 | 6.636 |
| TO | 5.148 | 5.730 | 423.335 | | | 800 | 114 | 12 | 37 |

OBS:

- Os dados inseridos no SINIC, fornecido pelo INC, dados atualizados até 31/12/2013.
- Os dados de passaporte fornecido pelo SINPA, dados atualizados até 31/12/2013.
- Os dados de movimento de aeroporto obtidos no site da Infraero, dados atualizados até 30/06/2013.
- Os dados de número de agência, empresas de vigilância, atualizados até 31/12/2013, e de produtos químicos são os utilizados no IPO de 2012.
- Os dados de números de estrangeiros atualizados em 31/12/2013.
- Os dados de embarcações de capotagem e de longo curso não foram considerados nesse índice.

Quadro 2.2.3.4 - Produtividades normalizadas.

| UF | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
|----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| AC | 0,026 | 0,033 | 0,065 | 0,030 | 0,055 | 0,028 | 0,000 | 0,085 | 0,000 | 0,000 | 0,029 | 0,031 | 0,008 | 0,007 | 0,039 | 0,167 | 0,032 | 0,034 | 0,105 | 0,005 | 0,007 | 0,000 | 0,000 | 0,007 | 0,008 | 0,010 | 0,006 |
| AL | 0,035 | 0,064 | 0,062 | 0,078 | 0,023 | 0,049 | 0,001 | 0,005 | 0,000 | 0,000 | 0,038 | 0,006 | 0,047 | 0,049 | 0,039 | 0,000 | 0,035 | 0,000 | 0,012 | 0,021 | 0,040 | 0,000 | 0,000 | 0,012 | 0,032 | 0,058 | 0,020 |
| AM | 0,028 | 0,032 | 0,037 | 0,057 | 0,034 | 0,031 | 0,001 | 0,097 | 0,000 | 0,000 | 0,032 | 0,230 | 0,019 | 0,041 | 0,114 | 0,231 | 0,260 | 0,464 | 0,019 | 0,030 | 0,042 | 0,000 | 0,000 | 0,044 | 0,019 | 0,048 | 0,033 |
| AP | 0,029 | 0,134 | 0,052 | 0,066 | 0,013 | 0,030 | 0,000 | 0,005 | 0,000 | 0,000 | 0,018 | 0,039 | 0,009 | 0,014 | 0,051 | 0,083 | 0,019 | 0,068 | 0,027 | 0,012 | 0,016 | 0,000 | 0,000 | 0,007 | 0,009 | 0,015 | 0,002 |
| BA | 0,039 | 0,037 | 0,011 | 0,024 | 0,020 | 0,027 | 0,010 | 0,016 | 0,000 | 0,000 | 0,031 | 0,046 | 0,069 | 0,067 | 0,068 | 0,000 | 0,047 | 0,001 | 0,012 | 0,045 | 0,066 | 0,000 | 0,000 | 0,044 | 0,043 | 0,066 | 0,046 |
| CE | 0,023 | 0,028 | 0,006 | 0,039 | 0,021 | 0,022 | 0,006 | 0,029 | 0,000 | 0,000 | 0,033 | 0,012 | 0,030 | 0,039 | 0,025 | 0,000 | 0,016 | 0,000 | 0,008 | 0,028 | 0,075 | 0,000 | 0,000 | 0,023 | 0,033 | 0,037 | 0,027 |
| DF | 0,031 | 0,029 | 0,027 | 0,049 | 0,022 | 0,034 | 0,024 | 0,012 | 0,000 | 0,000 | 0,096 | 0,007 | 0,007 | 0,017 | 0,050 | 0,000 | 0,006 | 0,000 | 0,052 | 0,073 | 0,059 | 0,000 | 0,000 | 0,035 | 0,032 | 0,041 | 0,013 |
| ES | 0,031 | 0,034 | 0,008 | 0,013 | 0,014 | 0,025 | 0,001 | 0,019 | 0,000 | 0,000 | 0,027 | 0,005 | 0,019 | 0,028 | 0,022 | 0,000 | 0,011 | 0,000 | 0,025 | 0,040 | 0,122 | 0,000 | 0,000 | 0,023 | 0,037 | 0,027 | 0,027 |
| GO | 0,035 | 0,013 | 0,015 | 0,012 | 0,035 | 0,032 | 0,047 | 0,009 | 0,000 | 0,000 | 0,041 | 0,032 | 0,051 | 0,052 | 0,086 | 0,000 | 0,010 | 0,000 | 0,045 | 0,053 | 0,037 | 0,000 | 0,000 | 0,024 | 0,060 | 0,062 | 0,114 |
| MA | 0,032 | 0,035 | 0,035 | 0,039 | 0,022 | 0,028 | 0,000 | 0,006 | 0,000 | 0,000 | 0,017 | 0,045 | 0,059 | 0,060 | 0,023 | 0,000 | 0,050 | 0,015 | 0,025 | 0,020 | 0,037 | 0,000 | 0,000 | 0,010 | 0,036 | 0,021 | 0,014 |
| MG | 0,043 | 0,026 | 0,045 | 0,038 | 0,031 | 0,048 | 0,014 | 0,035 | 0,000 | 0,000 | 0,043 | 0,029 | 0,087 | 0,070 | 0,050 | 0,000 | 0,015 | 0,000 | 0,038 | 0,078 | 0,008 | 0,000 | 0,000 | 0,034 | 0,076 | 0,040 | 0,078 |
| MS | 0,029 | 0,019 | 0,013 | 0,027 | 0,111 | 0,049 | 0,475 | 0,169 | 0,000 | 0,000 | 0,067 | 0,028 | 0,013 | 0,017 | 0,008 | 0,058 | 0,059 | 0,003 | 0,119 | 0,011 | 0,011 | 0,000 | 0,000 | 0,021 | 0,016 | 0,017 | 0,015 |
| MT | 0,036 | 0,035 | 0,043 | 0,038 | 0,042 | 0,043 | 0,022 | 0,181 | 0,000 | 0,000 | 0,036 | 0,103 | 0,033 | 0,027 | 0,027 | 0,050 | 0,057 | 0,013 | 0,117 | 0,020 | 0,032 | 0,000 | 0,000 | 0,012 | 0,025 | 0,023 | 0,031 |
| PA | 0,030 | 0,045 | 0,065 | 0,051 | 0,016 | 0,027 | 0,000 | 0,029 | 0,000 | 0,000 | 0,021 | 0,114 | 0,027 | 0,038 | 0,058 | 0,039 | 0,045 | 0,167 | 0,025 | 0,022 | 0,029 | 0,000 | 0,000 | 0,020 | 0,028 | 0,041 | 0,020 |
| PB | 0,034 | 0,052 | 0,012 | 0,046 | 0,012 | 0,024 | 0,000 | 0,008 | 0,000 | 0,000 | 0,024 | 0,007 | 0,053 | 0,036 | 0,020 | 0,000 | 0,028 | 0,000 | 0,014 | 0,018 | 0,013 | 0,000 | 0,000 | 0,009 | 0,016 | 0,024 | 0,047 |
| PE | 0,031 | 0,031 | 0,022 | 0,013 | 0,026 | 0,025 | 0,021 | 0,010 | 0,000 | 0,000 | 0,028 | 0,010 | 0,037 | 0,059 | 0,022 | 0,000 | 0,057 | 0,001 | 0,015 | 0,045 | 0,063 | 0,000 | 0,000 | 0,024 | 0,043 | 0,056 | 0,011 |
| PI | 0,046 | 0,044 | 0,038 | 0,029 | 0,015 | 0,048 | 0,001 | 0,005 | 0,000 | 0,000 | 0,029 | 0,045 | 0,082 | 0,070 | 0,050 | 0,000 | 0,005 | 0,000 | 0,021 | 0,013 | 0,018 | 0,000 | 0,000 | 0,004 | 0,021 | 0,030 | 0,010 |
| PR | 0,044 | 0,027 | 0,053 | 0,044 | 0,112 | 0,048 | 0,209 | 0,025 | 0,000 | 0,000 | 0,075 | 0,009 | 0,035 | 0,035 | 0,011 | 0,011 | 0,011 | 0,000 | 0,040 | 0,049 | 0,027 | 0,000 | 0,000 | 0,050 | 0,054 | 0,043 | 0,063 |
| RJ | 0,031 | 0,019 | 0,019 | 0,020 | 0,020 | 0,022 | 0,007 | 0,006 | 0,000 | 0,000 | 0,019 | 0,001 | 0,005 | 0,029 | 0,022 | 0,000 | 0,004 | 0,000 | 0,013 | 0,068 | 0,070 | 0,000 | 0,000 | 0,150 | 0,058 | 0,028 | 0,032 |
| RN | 0,049 | 0,033 | 0,049 | 0,045 | 0,020 | 0,030 | 0,006 | 0,011 | 0,000 | 0,000 | 0,021 | 0,007 | 0,045 | 0,037 | 0,012 | 0,000 | 0,003 | 0,000 | 0,048 | 0,021 | 0,030 | 0,000 | 0,000 | 0,022 | 0,019 | 0,027 | 0,012 |
| RO | 0,035 | 0,021 | 0,044 | 0,024 | 0,071 | 0,040 | 0,000 | 0,048 | 0,000 | 0,000 | 0,051 | 0,033 | 0,015 | 0,019 | 0,036 | 0,100 | 0,018 | 0,052 | 0,033 | 0,012 | 0,012 | 0,000 | 0,000 | 0,015 | 0,012 | 0,016 | 0,013 |
| RR | 0,031 | 0,062 | 0,110 | 0,070 | 0,093 | 0,029 | 0,000 | 0,003 | 0,000 | 0,000 | 0,042 | 0,050 | 0,007 | 0,007 | 0,031 | 0,210 | 0,119 | 0,138 | 0,016 | 0,012 | 0,007 | 0,000 | 0,000 | 0,007 | 0,006 | 0,004 | 0,001 |
| RS | 0,039 | 0,045 | 0,032 | 0,034 | 0,040 | 0,045 | 0,006 | 0,017 | 0,000 | 0,000 | 0,036 | 0,014 | 0,049 | 0,034 | 0,023 | 0,042 | 0,016 | 0,000 | 0,013 | 0,052 | 0,036 | 0,000 | 0,000 | 0,051 | 0,058 | 0,053 | 0,063 |
| SC | 0,047 | 0,019 | 0,019 | 0,015 | 0,032 | 0,058 | 0,007 | 0,011 | 0,000 | 0,000 | 0,035 | 0,008 | 0,049 | 0,035 | 0,046 | 0,010 | 0,015 | 0,000 | 0,016 | 0,067 | 0,030 | 0,000 | 0,000 | 0,045 | 0,063 | 0,057 | 0,087 |
| SE | 0,040 | 0,009 | 0,015 | 0,011 | 0,036 | 0,071 | 0,102 | 0,049 | 0,000 | 0,000 | 0,034 | 0,005 | 0,037 | 0,035 | 0,017 | 0,000 | 0,012 | 0,000 | 0,041 | 0,021 | 0,030 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,033 | 0,026 | 0,017 |
| SP | 0,072 | 0,042 | 0,028 | 0,040 | 0,046 | 0,043 | 0,037 | 0,079 | 0,000 | 0,000 | 0,060 | 0,006 | 0,031 | 0,040 | 0,017 | 0,000 | 0,010 | 0,000 | 0,031 | 0,151 | 0,068 | 0,000 | 0,000 | 0,303 | 0,139 | 0,118 | 0,186 |
| TO | 0,053 | 0,032 | 0,071 | 0,049 | 0,015 | 0,043 | 0,001 | 0,031 | 0,000 | 0,000 | 0,019 | 0,077 | 0,079 | 0,039 | 0,034 | 0,000 | 0,038 | 0,042 | 0,068 | 0,013 | 0,015 | 0,000 | 0,000 | 0,005 | 0,023 | 0,013 | 0,012 |

Legenda :

| | | | | | |
|-----|--|-----|---|------------------------------|---|
| 3. | Inquéritos policiais relatados; | 11. | Valor de bens apreendidos/sequestrados; | 20. | Área de reservas indígenas; |
| 4. | Operações especiais de polícia judiciária; | 12. | Prejuízos evitados para a União; | 21. | Quantidade de inclusão no Sistema Nacional de |
| 5. | Prisões e conduções coercitivas; | 13. | Perícias realizadas; | Informação Criminal (SINIC); | |
| 6. | Mandados de busca e apreensão; | 14. | Área da unidade da federação; | 22. | Quantidade de passaportes emitidos; |
| 7. | Prisão em flagrantes; | 15. | Quantidade de municípios; | 23. | Quantidade de passageiros em aeroportos; |
| 8. | Indiciamentos; | 16. | Quantidade de zonas eleitorais; | 24. | Quantidade de vitorias em embarcações de |
| 9. | Quantidade de maconha; | 17. | Quantidade de unidades de conservação; | cabotagem; | |
| 10. | Quantidade de cocaína; | 18. | Extensão de fronteiras; | 25. | Quantidade de vitorias em embarcações de |
| | | 19. | População Indígena; | longo curso; | |

26. Estrangeiros domiciliados na circunscrição;
27. Quantidade de agências bancárias;

28. Quantidade de empresas de vigilantes; e
29. Quantidade de empresas de produtos químicos.

Quadro 2.2.3.5 - Pesos atribuídos as variáveis no cálculo do IPO.

| Grupo temático/Variável | Pesos | |
|---|-------|----------|
| | Grupo | Variável |
| Atividades operacionais | | |
| Inquéritos relatados | 0,7 | 0.06 |
| Operações especiais de polícia judiciária | | 0.16 |
| Prisão e conduções coercitivas | | 0.14 |
| Mandados de busca e apreensão | | 0.14 |
| Prisão em flagrantes | | 0.12 |
| Indiciamentos | | 0.06 |
| Quantidade de maconha | | 0.03 |
| Quantidade de cocaína | | 0.03 |
| Valor de bens apreendidos/sequestrados | | 0.10 |
| Prejuízos evitados para a União | | 0.10 |
| Perícias realizadas | | 0.06 |
| Características Geográficas | | |
| Área da unidade da federação | 0,1 | 0.0625 |
| Quantidade de municípios | | 0.0625 |
| Quantidade de zonas eleitorais | | 0.0625 |
| Quantidade de unidades de conservação | | 0.0625 |
| Extensão de fronteiras | | 0.0625 |
| População Indígena | | 0.0625 |
| Área de reservas indígenas | | 0.0625 |
| Atividades Não Operacionais | | |
| Quantidade de inclusão no Sistema Nacional de Informação Criminal (SINIC) | 0,2 | 0.0625 |
| Quantidade de passaportes emitidos | | 0.0625 |
| Quantidade de passageiros em aeroportos | | 0.0626 |
| Quantidade de vistorias em embarcações de cabotagem | | 0.0625 |
| Quantidade de vistorias em embarcações de longo curso | | 0.0625 |
| Estrangeiros domiciliados na circunscrição | | 0.0625 |
| Quantidade de agências bancárias | | 0.0625 |
| Quantidade de empresas de vigilantes | | 0.0625 |
| Quantidade de empresas de produtos químicos | | 0.0625 |

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 2 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, o item 3.3 e os subitens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4, da referida Decisão Normativa, não se aplicam ao Departamento de Polícia Federal.

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Na estrutura de governança do Departamento de Polícia Federal - DPF as atividades de controle interno se desenvolvem em todos os níveis da estrutura do órgão e em todas as áreas de atuação.

Compõe a estrutura de governança, em especial:

- a) Assessoria de Controle Interno;
- b) Corregedoria-Geral;
- c) Consultoria Jurídica da União no Estado de Goiás;
- d) Gestores de Contratos;
- e) Fiscais de Contratos;
- f) Conformistas de Gestão;
- g) Conformistas Contábeis;
- h) Visitas de Orientações Técnicas

3.1.1 Os setores elencados nas alíneas “a” e “b” fazem parte do órgão central, de âmbito nacional, tendo atuação em toda a Polícia Federal com atribuição de prestar apoio administrativo e técnico ao Diretor-Geral, notadamente quanto ao controle prévio e saneamento de contratos e convênios que necessitem de autorização da Direção-Geral da Polícia Federal, seja em razão do valor da contratação ou natureza jurídica do processo administrativo, assim como a realização de correções periódicas, coletar dados estatísticos das atividades de polícia judiciária e disciplinar e apurar as irregularidades cometidas por servidores, respectivamente.

3.1.2 A Consultoria Jurídica da União no Estado de Goiás presta apoio ao Gestor Regional por meio do assessoramento e orientação com escopo de dar segurança jurídica aos atos administrativos por ele praticados, notadamente quanto à viabilização das licitações e dos contratos administrativos.

3.1.3 A Gestão de Contratos, no âmbito regional, é exercido pelo Setor de Administração e Logística Policial – SELOG, cabendo-lhe efetuar o planejamento das contratações, controles de prazos, pagamentos, cumprimento das obrigações contratuais, além de atuar em assuntos pertinentes às questões administrativas das atividades de patrimônio, material, serviços gerais e execução de atos de natureza orçamentária e financeira e prestar assessoria ao Gestor Regional.

3.1.4 Aos Fiscais de Contratos competem acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, devendo agir de forma pró-ativa e preventiva, observando o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual bem como a legislação vigente, efetuar o devido atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas e reportar em tempo hábil ao Gestor para adoção das medidas convenientes ao gerenciamento de incidentes contratuais, quando as decisões e providências ultrapassarem suas atribuições.

3.1.5 Os Conformistas de Gestão e Contábeis cuidam dos procedimentos voltados para a averiguação da adequabilidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial,

assim como aplicação dos princípios e normas contábeis aplicados ao setor público e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações efetivadas na Unidade Regional.

3.1.6 As Visitas de Orientações Técnicas ocorrem rotineiramente, sendo constituídas por técnicos dos Órgãos Centrais que transmitem as experiências acumuladas em seus setores específicos, verificam o cumprimento das normativas e fazem verificações quando à sua aplicabilidade. Também procuram absorver as experiências e práticas implementadas nas Unidades que possam ser aplicadas em outros estados, trazendo ganhos de tempo e eficiência administrativa, após passar com um crivo técnico e uniformização de procedimentos.

Todos estes controles são realizados alinhados com as diretrizes emanadas do órgão central do Departamento de Polícia Federal e sob a direção do Ordenador de Despesas da Superintendência, na figura do Superintendente Regional.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO 3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | x | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | x | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | x | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | x |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | x | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | x | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | x | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | | x | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | x | |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | x |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | x | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | x | | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | x | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | x | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | x | | |

| | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | x | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | x |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | x |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | x | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | | x | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | | x | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | | x | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | x | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | | x |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | x | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | x | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | x | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | x | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | x | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | x | |
| <p>Análise Crítica</p> <p>A estrutura de governança e autocontrole da gestão segue o padrão estabelecido pelo órgão central, contendo as unidades necessárias para a gestão orçamentária, financeira e de controle desta unidades.</p> <p>No ano de 2013 houve mudança e capacitação do responsável pela Conformidade Documental, que passou a atuar de maneira mais enérgica e participativa.</p> <p>São realizados constantes treinamentos com a equipe de gestão orçamentária e financeira.</p> <p>Todos os anos são realizados encontros entre os chefes dos setores de logística da Polícia Federal, os quais são os responsáveis pela administração do orçamento e finanças.</p> <p>As comunicações das informações relevantes para a administração orçamentária, financeira e contábil são realizadas através da <i>intranet</i> da Polícia Federal, através de e-mail, memorandos circulares e outros documentos próprios para comunicação.</p> <p>As informações relevantes das áreas orçamentárias e financeiras estão disponíveis na <i>intranet</i> da Polícia</p> | | | | | |

Federal, acessível a todos os servidores.

Toda a gestão orçamentária e financeira é acompanhada, através dos sistemas, pelo órgão central da Polícia Federal.

Foi realizado ainda, no ano de 2013, nesta Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás, com a participação do Escritório de Gestão de Projetos do DPF, o mapeamento e diagnóstico dos principais processos da Unidade. O referido programa ouviu pratimente todos os servidores da SR/DPF/GO, sendo que os relatórios subsidiaram tomada de decisões da alta administração.

Apesar da melhora significativa na estrutura de governança e autocontrole, alguns itens ainda foram atribuídos valor dois em razão de que ainda nem todos os servidores percebem os mecanismos gerais de controle da UJ e da necessidade de se aperfeiçoar o diagnóstico dos riscos de origem interna ou externa.

Atualmente, os riscos são identificados pelos chefes de setores e avaliados em reuniões com o Superintendente Regional, para então traçar as medidas que devem ser tomadas para mitigá-los.

Todos os anos são realizados análises das fiscalizações dos órgãos de controle para monitorar a qualidade dos sistemas de controle.

Escala de valores da Avaliação:

(1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO

3.3.1 Da estrutura

A Polícia Federal possui um Regimento Interno - aprovado pela Portaria nº 2.877 do Ministério da Justiça, de 30/12/11, publicada no DOU 1, SEÇÃO 1, número 1, de 02/01/2012, páginas 36/44 – que estabelece sua estrutura.

A estrutura da Corregedoria Regional no Estado de Goiás é dividida em três áreas específicas, de acordo com o exposto abaixo (anexo X do Regimento Interno):

- a) Corregedoria Regional de Polícia Federal – COR
- b) Núcleo de Disciplina – NUDIS
- c) Núcleo de Correições – NUCOR

3.3.2 Das atividades

A Instrução Normativa nº 013/2005-DG/DPF, de 15/06/05, publicada no Suplemento ao Boletim de Serviço nº 113, de 16/06/05, define as competências específicas das unidades centrais e descentralizadas do Departamento de Polícia Federal e as atribuições de seus dirigentes.

As atribuições da Corregedoria Regional, Núcleo de Disciplina e Núcleo de Correições estão previstos nos Artigos 227, 228 e 229 da citada Instrução Normativa:

Art. 227. À Corregedoria Regional de Polícia Federal compete:

I - distribuir expedientes com vistas à instauração de inquérito policial contra servidores do DPF, comunicando tal ato à COAIN/COGER;

II - planejar e executar o Plano de Correições;

III - decidir sobre conflitos de competência, suscitados pelas autoridades policiais;

IV - promover estudos sobre assuntos relacionados a pedidos de instauração de inquérito policial;

V - determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades ou infrações cometidas por servidores lotados na Superintendência ou em suas unidades subordinadas descentralizadas;

VI - controlar a tramitação de inquéritos policiais e de termo circunstanciado, bem como seus desfechos em Juízo;

VII - decidir sobre a competência da instauração e presidência de expedientes de polícia judiciária que envolvam infrações penais de natureza diversa perpetradas em conexão, ou em continência;

VIII - submeter o Relatório de Correições e de estatísticas mensais à CGCOR/COGER;

IX - promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência infracional de sua atribuição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente e do Corregedor-Geral.

Art. 228. Ao Núcleo de Disciplina compete:

I - receber e registrar informações que noticiem irregularidades praticadas por servidores;

II - instaurar sindicâncias, processos administrativos e disciplinares, bem como controlar seus prazos legais;

III - elaborar portarias relativas a elogios e à aplicação de sanções disciplinares;

IV - executar prisão disciplinar;

V - escriturar, em ordem cronológica, dados nos livros de registros de sindicâncias, processos administrativos e disciplinares;

VI - executar e apoiar as ações para a gestão, implementação e articulação do Sistema SAD, na área de atuação da Superintendência;

VII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Corregedor Regional.

Art. 229. Ao Núcleo de Correições compete:

I - executar o Plano de Correições Periódicas, bem como as atividades relacionadas aos procedimentos correccionais das delegacias especializadas e descentralizadas;

II - examinar autos de inquéritos policiais e termos circunstanciados, antes de serem remetidos à autoridade judiciária;

III - registrar, controlar e executar a tramitação dos procedimentos judiciários, o cumprimento de diligências e mandados expedidos por autoridades judiciárias e requisições expedidas pelo Ministério Público;

IV - controlar e fiscalizar os prazos legais relativos à instauração e à conclusão de inquéritos policiais, termos circunstanciados e investigações policiais preliminares,

V - elaborar pareceres relativos a conflitos de atribuição, suscitados pelas autoridades policiais, bem como o Relatório de Correições;

VI - avaliar o trabalho desenvolvido pelas autoridades policiais;

VII - executar e apoiar as ações para a gestão, implementação e articulação do SINPRO, na área de atuação da Superintendência;

VIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Corregedor Regional.

Soma-se a essa legislação a Instrução Normativa nº 032/2010-DG/DPF, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 15.06.2010, que institui e disciplina a política de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU/PAD.

Ainda atrelado ao controle disciplinar, tem-se a Instrução Normativa nº 007/2002-DG/DPF, de 22.05.2002, publicada no BS nº 099, de 24.05.2002, que dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Disciplinar – SAD.

Por derradeiro, necessário destacar a Instrução Normativa nº 076/2013-DG/DPF, 26.12.2013, publicada no Boletim de Serviço nº 250, de 27.12.2013, que regulamenta os procedimentos de natureza disciplinar no âmbito do Departamento de Polícia Federal.

Nesse contexto, o Núcleo de Disciplina – NUDIS possui importante atribuição, mormente a análise de eventuais abusos e transgressões praticadas pelos servidores do Órgão, fazendo cumprir de forma esmerada as leis e regulamentos.

Para tanto, auxilia a Corregedoria-Regional na instauração de Processos Disciplinares diversos, além de lavrar pareceres e alimentar os sistemas pertinentes.

Constam abaixo alguns números das atividades na área disciplinar realizadas nesta Superintendência Regional, através da Corregedoria Regional e Núcleo de Correições no ano de 2013:

| Atividades - 2013 | | |
|---|-------------|-----------|
| SR/DPF/GO e Delegacias Descentralizadas | Instaurados | Relatados |
| Processo Administrativo Disciplinar | 7 | 7 |
| Sindicâncias Investigativas | 22 | 25 |
| Expediente de Natureza Disciplinar | 19 | 18 |

O Núcleo de Correições - NUCOR promoveu a realização das Correições Ordinárias/2013, no qual foram cumpridas as análises indicadas na Instrução Normativa nº 11/2001-DG/DPF, sendo que foram correicionados os Inquéritos Policiais, expedientes pendentes de instauração, livros cartorários, bens apreendidos, cartório e depósito, custódia e presos, etc..

Todas as irregularidades verificadas constam no relatório e estão sendo solicitados aos setores específicos que regularizem as impropriedades.

A Delegacia Regional Executiva - DREX controle e verifica se os prazos estabelecidos pelos regulamentos estão sendo cumpridos na prestação de serviços administrativos, dentre eles a emissão de passaportes, autorizações para a aquisição de arma de fogo, fiscalizações de segurança privada e de produtos químicos, dentre outros.

Todas as notícias de possíveis irregularidades são apuradas pela Corregedoria Regional.

3.4. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Nas Unidades Regionais do Departamento de Polícia Federal o uso do Sistema de Gestão de Processo Disciplinares – CGU-PAD, nos termos da Portaria em epígrafe, estão sob a responsabilidade do Núcleo de Disciplina - NUDIS, subordinado à Corregedoria Regional. Logo,

cabe ao NUDIS proceder as atualizações do sistema CGU-PAD, conforme Instrução Normativa nº 032/2010-DG/DPF, de 14.06.2012.

Dessa forma, no âmbito desta Regional, os sistemas CGU/PAD e SAD/DPF são consultados frequentemente, visto que apresentam informações úteis, possibilitando apresentação de medidas e sugestões para o aprimoramento do serviço correccional e/ou consulta.

Os aludidos Sistemas propiciam, dentre outras utilidades, a realização de consultas rápidas, as quais retornam informações com clareza, objetividade, exatidão, concisão e completude, em consonância com regras estabelecidas pelos órgãos superiores pertinentes.

Ademais, necessário destacar que todos os procedimentos disciplinares, de qualquer espécie, encontram-se devidamente cadastrados e registrados nos sistemas pertinentes.

Diante das informações ora apresentadas, verifica-se com clareza que a Superintendencia de Polícia Federal no Estado de Goiás desempenha suas atribuições legais em completa harmonia aos preceitos contidos nos Artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.403/07-CGU.

3.5 INDICADORES

A Corregedoria-Geral da Polícia Federal e as Corregedorias Regionais monitoram e acompanham as investigações realizadas através dos Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados através do sistema SISCART.

Assim, referido sistema controla todos os Inquéritos Policiais e Termo Circunstanciados instaurados e presididos nas Superintendências Regionais da Polícia Federal.

O SISCART possibilita o acompanhamento diário dos procedimentos instaurados, relatados, a produtividade das Autoridades Policiais, o tempo destinado a cada investigação e outros dados úteis ao controle da atividade policial.

O resultado alcançado no ano de 2013 foi muito bom, pois o principal indicador de resultados verifica o número de investigações iniciadas no ano em relação ao número de investigações concluídas, sendo que no ano de 2013 esta Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás alcançou o índice de 103%.

Com isso, o número de investigações concluídas foi maior que o número de investigações iniciadas, gerando um saldo positivo e cumprindo a meta estabelecida pela Corregedoria-Geral da Polícia Federal, que era de 100%.

As informações constantes do SISCART são monitoradas mensalmente pela Corregedoria Regional, que é responsável pelo cumprimento das metas estabelecidas e da quantidade de trabalho de cada uma das Delegacias.

A Polícia Federal conta com sistema de controle da produtividade operacional e administrativa de todas as Superintendências Regionais, denominado Índice de Produtividade Operacional – IPO (já exposto no Item 2.3 deste relatório).

Referido sistema é administrado e controlado pela Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado e registra e monitora 27 variáveis (indicadores), dentre atividades operacionais, administrativas e aspectos geográficos, de forma semestral e anual.

Após a aplicação dos índices que compõem o IPO, todas as Superintendências Regionais são classificadas conforme o resultado alcançado.

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás obteve a classificação de 3º lugar nas atividades administrativas, 13º nos fatores geográficos de 25º nas atividades operacionais.

Referido resultado demonstra que as políticas institucionais adotadas por esta Unidade Gestora para alcançar um nível de excelência no atendimento ao público, através dos serviços prestados diretamente à população, surgiram excelentes resultados, pois coocou esta Unidade em 3º lugar no IPO.

Contudo, o resultado alcançado na atividade operacional demonstra a necessidade de adoção de novo planejamento, visando melhora nos resultados para o ano de 2014.

Esta Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás já planejou novas ações e está monitorando os resultados, mensalmente, das atividades operacionais.

Com isso, a Polícia Federal possui valiosas ferramentas que indicam e monitoram o desempenho das atividades desenvolvidas pelas Superintendências Regionais.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 4 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e aos itens contidos nas orientações da 1ª parte do item 4 da Portaria do TCU nº 175/2013, os itens 4.1.1, 4.1.2.2, 4.1.3, 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.1.3.3 e 4.1.3.4 serão informados no Relatório de Gestão da unidade central do DPF.

Os itens 4.2, 4.2.1, 4.4, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3. , 4.4.4, 4.5.2 e 4.6 não ocorreram ou não se aplicam a esta unidade.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

| Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas | | | | | | |
|--|------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
| | Concedente | Recebedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06122211220000001 | ----- | ----- | 5.075.806,25 |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06122211220000001 | ----- | ----- | 5.075.806,25 |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06181207027260001 | ----- | ----- | 1.798.917,17 |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06181207027260001 | ----- | ----- | 1.798.917,17 |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06183207014WH0101 | ----- | ----- | 336.764,15 |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06183207014WH0101 | ----- | ----- | 336.764,15 |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 0618320707U230001 | ----- | ----- | 451.200,16 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Recebidos | 200336 | 200376 | 0618320707U230001 | ----- | ----- | 451.200,16 |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06301211220040001 | ----- | ----- | 1.096,00 |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06301211220040001 | ----- | ----- | 1.096,00 |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06306211220120001 | ----- | ----- | 566,55 |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06306211220120001 | ----- | ----- | 566,55 |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06122211220000001 | 472.927,67 | ----- | ----- |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06122211220000001 | 472.927,67 | ----- | ----- |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06181207025860001 | 91.714,00 | ----- | ----- |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06181207025860001 | 91.714,00 | ----- | ----- |
| Concedidos | 200336 | 200376 | 06181207027260001 | 903.651,90 | ----- | ----- |
| Recebidos | 200336 | 200376 | 06181207027260001 | 903.651,90 | ----- | ----- |

FONTE: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

4.1.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

QUADRO A.4.1.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | | | | |
| a) Convite | ----- | ----- | ----- | ----- |
| b) Tomada de Preços | ----- | 267.767,90 | ----- | 267.767,90 |
| c) Concorrência | ----- | ----- | ----- | ----- |
| d) Pregão | 3.108.252,44 | 2.816.948,74 | 3.042.913,27 | 2.748.294,61 |
| e) Concurso | ----- | ----- | ----- | ----- |
| f) Consulta | ----- | ----- | ----- | ----- |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | ----- | ----- | ----- | ----- |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | | | | |
| h) Dispensa | 514.246,56 | 599.390,21 | 474.222,50 | 599.390,21 |
| i) Inexigibilidade | 114.718,40 | 112.303,75 | 106.332,54 | 112.303,75 |
| 3. Regime de Execução Especial | | | | |
| j) Suprimento de Fundos | 128.385,59 | 128.199,32 | 128.385,59 | 128.199,32 |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | | | | |
| k) Pagamento em Folha | ----- | ----- | ----- | ----- |
| l) Diárias | 2.599.814,02 | 2.126.471,95 | 2.599.814,02 | 2.126.471,95 |
| 5. Outros | 570.072,52 | 317.978,33 | 568.925,53 | 297.932,03 |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 7.035.489,53 | 6.369.060,20 | 3.877.680,18 | 6.280.359,77 |

FONTE: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

4.1.2. Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

QUADRO A.4.1.3. – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------------------|-------------|----------------------|--------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| 1. Despesas de Pessoal | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 3339014 | 2.599.814,02 | 2.126.471,95 | 2.599.814,02 | 2.126.471,95 | ----- | ----- | 2.599.814,02 | 2.126.471,95 |
| 3339008 | 15.512,77 | ----- | 15.512,77 | - | ----- | ----- | 15.512,77 | ----- |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 3339030 | 686.656,44 | 286.892,56 | 522.791,19 | 214.121,29 | 163.865,25 | 72.771,27 | 508.661,51 | 214.121,29 |
| 3339033 | 200.624,21 | 198.217,19 | 188.833,21 | 175.525,45 | 11.791,00 | 22.691,74 | 188.833,21 | 175.525,45 |
| 3339036 | 50.840,00 | 22.440,00 | 50.840,00 | 22.440,00 | ----- | ----- | 50.840,00 | 22.440,00 |
| 3339037 | 1.841.912,21 | 1.712.219,92 | 1.619.337,45 | 1.572.812,57 | 222.574,76 | 139.407,35 | 1.619.337,45 | 1.523.620,10 |
| 3339039 | 2.106.558,05 | 2.180.380,35 | 1.822.032,46 | 1.929.460,45 | 284.525,59 | 250.919,90 | 1.754.991,05 | 1.909.998,79 |
| 3339047 | 8.862,68 | 13.667,07 | 8.862,68 | 13.667,07 | ----- | ----- | 8.862,68 | 13.667,07 |
| 3339092 | 30.591,36 | 9.522,01 | 30.591,36 | 9.522,01 | ----- | ----- | 30.591,36 | 9.522,01 |
| 3339093 | 99.176,90 | 232.734,80 | 99.176,90 | 226.554,80 | ----- | 6.180,00 | 99.176,90 | 216.508,50 |
| 3339139 | 20.250,00 | 20.000,00 | 6.249,59 | 10.820,68 | 14.000,41 | 9.179,32 | 6.249,59 | 10.820,68 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| 4. Investimentos | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 4449052 | 1.468.293,57 | 231.842,93 | 71.447,90 | 67.663,93 | 1.396.845,67 | 164.179,00 | 37.722,90 | 67.663,93 |
| 5. Investimentos Financeiras | | | | | | | | |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |

FONTE: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar não Processados | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | 665.328,58 | 571.859,24 | 93.469,34 | ----- |
| 2011 | 87.593,16 | ----- | 87.593,16 | ----- |
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | 78.700,43 | 23.522,96 | 55.177,47 | ----- |
| 2011 | 23.532,07 | 24.818,30 | 6.300,00 | 17.232,07 |

FONTE: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

4.3 Suprimento de fundos

4.3.1 Suprimento de fundos – despesas realizadas por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.3.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

| Suprimento de Fundos | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| Exercícios | Conta Tipo “B” | | CPGF | | | | Total (R\$) |
| | Quantidade | (a) Valor | Saque | | Fatura | | |
| | | | Quantida de | (b) Valor | Quantida de | (c) Valor | (a+b+c) |
| 2013 | ----- | ----- | ----- | 71.167,67 | ----- | 56.735,26 | 40.765,67 |
| 2012 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| 2011 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |

FONTE: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

QUADRO A.4.3.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

| | | | |
|------------------|--------|--------------------------------|------------|
| Código da | 200376 | Limite de Utilização da | 650.000,00 |
|------------------|--------|--------------------------------|------------|

| UG 1 | | | UG | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------------------|------------------------------------|----------|----------|--|
| Portador | CPF | Valor do Limite Individual | Valor | | Total | |
| | | | Saque | Fatura | | |
| DONIZETTI ANTONIO DE ANDRADE | 149.120.151-72 | 8.000,00 | 1.130,00 | 4.810,85 | 5.940,85 | |
| Total Utilizado pela UG | | | 1.130,00 | 4.810,85 | 5.940,85 | |
| Código da UG 2: | | | Limite de Utilização da UG: | | | |
| | | | | | | |
| Total Utilizado pela UG | | | | | | |
| Total Utilizado pela UJ | | | | | | |

Fonte: SIAFI Gerencial

4.5.4 Prestações de contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.3.3 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

| Suprimento de Fundos | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------|-------|------|-------|------|-------|------|------------|------|------------|------|-------|
| Situação | Conta Tipo "B" | | | | | | CPGF | | | | | |
| | 2013 | | 2012 | | 2011 | | 2013 | | 2012 | | 2011 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas | | | | | | | | | | | | |
| PC Aguardando Análise | | | | | | | | | | | | |
| PC em Análise | | | | | | | | | | | | |
| PC não Aprovadas | | | | | | | | | | | | |
| PC Aprovadas | | | | | | | 17 | 124.558,39 | 16 | 128.385,59 | | |

Fonte: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 5 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e aos itens contidos nas orientações da 1ª parte do item 5 da Portaria do TCU nº 175/2013, os itens 5.1.1.1, 5.1.2.2 são protegidas por sigilo em razão da atividade de investigação exercida pela Polícia Federal, conforme o disposto no Termo de Classificação de Informação do DPF e Instrução Normativa nº 69/2012.

Os itens 5.1.4.2, 5.1.5, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 5.1.5.4, 5.1.8, 5.2.2 serão informados no Relatório de Gestão da unidade central do DPF. O item 5.2.1 não ocorreu nesta unidade

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

5.1.1.1 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

QUADRO 5.1.1.1 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|--|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 1 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 1 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 0 |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | 0 |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | 0 |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | 0 |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | 0 |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | 0 |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | 0 |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 3 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 1 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | 0 |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0 |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | 0 |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | 2 |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | 0 |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | 0 |
| 4.2. Capacitação | 0 |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 0 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | 0 |
| 5.2. Serviço Militar | 0 |
| 5.3. Atividade Política | 0 |
| 5.4. Interesses Particulares | 0 |

| | |
|---|----------|
| 5.5. Mandato Classista | 0 |
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | 0 |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 4 |

Fonte: DPAG/CRH/DGP/DPF

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções

QUADRO 5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | 4 | 4 | 4 | 0 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 4 | 4 | 4 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 4 | 4 | 4 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | 18 | 18 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 18 | 18 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | 22 | 22 | 4 | 0 |

Fonte: SRH/SR/DPF/GO

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

(Informação classificada como sigilosa pela Unidade Central)

5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

(Informação classificada como sigilosa pela Unidade Central)

5.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DO

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | |
|---|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------|-----------------------------------|------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | |
| Membros de Poder e Agentes Políticos | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão | | | | | | | | | |
|--|-------------|---------------|-----------|--------------|------------|--------------|------------|------|------|
| Exercícios | 2013 | 43.877.319,34 | 0,00 | 1.359.016,50 | 151.313,79 | 1.424.668,77 | 712.384,96 | 0,00 | 0,00 |
| | 2012 | 41.433.178,77 | 0,00 | 1.093.451,55 | 137.753,00 | 1.673.552,93 | 632.120,76 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 42.353.087,53 | 0,00 | 1.015.109,68 | 152.520,10 | 1.699.163,32 | 636.591,05 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 1.100.833,31 | 69.769,66 | 147.937,51 | 41.772,97 | 17.365,00 | 18.771,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2012 | 922.410,05 | 67.242,86 | 95.517,74 | 26.142,83 | 13.376,00 | 14.190,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 934.190,18 | 75.084,53 | 92.793,18 | 20.680,16 | 13.072,00 | 19.572,94 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 3.474.366,28 | 64.053,41 | 323.710,32 | 126.301,10 | 94.779,38 | 33.654,41 | 0,00 | 0,00 |
| | 2012 | 2.844.181,89 | 56.939,81 | 272.883,19 | 82.539,76 | 68.324,28 | 34.054,54 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 2.908.309,92 | 60.626,68 | 259.000,39 | 97.261,39 | 71.925,41 | 35.871,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: DPAG/CRH/DGP/DPF

5.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade | |
|---|-------------------------------------|--|
| | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| 1. Integral | 7 | 0 |
| 1.1 Voluntária | 7 | 0 |
| 1.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 1.3 Invalidez Permanente | 0 | 0 |
| 1.4 Outras | 0 | 0 |
| 2. Proporcional | 0 | 0 |
| 2.1 Voluntária | 0 | 0 |
| 2.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 2.3 Invalidez Permanente | 0 | 0 |
| 2.4 Outras | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 7 | 0 |

Fonte: SIAPE

5.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

A SR/DPF/GO realiza atos de controle visando a identificação de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, através dos sistemas informatizados do Governo Federal, principalmente o SIAPE.

No âmbito regional está a cargo do Setor de Recursos Humanos, também é exercido controle interno através da Unidade Central de RH do DPF, sendo exigido do servidor no ato da nomeação a declaração formal de não acumulação de cargo ou emprego público.

Não foi identificada existência de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada

5.2 Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários

5.2.1 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2.1 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| UG/Gestão:200376/00001 | | | | CNPJ:00.394.494/0026-94 | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|---|------|--|---|
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. | | |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | | | |
| 2011 | L | O | 04/2011 | 00.087.163/0001-53 | 16/09/2011 | 15/09/2016 | | X | | | | | | | P |
| 2011 | V | O | 02/2011 | 00.914.803/0001-51 | 17/01/2011 | 17/01/2013 | | | | X | | | | | P |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | | | | | | |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. | | | | | | | | | | | | | | | |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: SELOG/SR/DPF/GO

5.2.2 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.

QUADRO A.5.2.2 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|------|--|---|
| Nome: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DE GOIÁS | | | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão:200376/00001 | | | | | | CNPJ:00394.494/0026-94 | | | | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | | | |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | Sit. | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | | | |
| 2011 | 9 | O | 04/2011 | 00.087.163/0001-53 | 16/09/2011 | 15/09/2016 | | X | | | | | | | P |
| 2011 | 12 | O | 02/2011 | 00.914.803/0001-51 | 17/01/2011 | 17/01/2013 | | | | X | | | | | P |
| 2012 | | O | 07/2012 | 09.033.055/0001-72 | 21/06/2012 | 20/06/2017 | | | | X | | | | | P |
| 2013 | 5 | O | 06/2013 | 09.611.589/0001-39 | 13/03/2013 | 12/03/2018 | | | | X | | | | | P |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. | | | | | | | | | |
| Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras | | | | | | | | | | | | | | | |

Fonte:
FONTE: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

5.2.3 Composição do quadro de estagiários

QUADRO A.5.2.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | 9 | 9 | 7 | 7 | 62.592,00 |
| 1.1 Área Fim | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| 1.2 Área Meio | 9 | 9 | 7 | 7 | 62.592,00 |
| 2. Nível Médio | 12 | 12 | 12 | 0 | 35.448,00 |
| 2.1 Área Fim | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| 2.2 Área Meio | 12 | 12 | 12 | 0 | 35.448,00 |
| 3. Total (1+2) | 21 | 21 | 19 | 7 | 98.040,00 |

Fonte: SIAPE

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 2 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e aos itens contidos nas orientações da 1ª parte do item 6 da Portaria do TCU nº 175/2013.

O item 6.1, letras “c”, “d” e “g” são resguardadas de sigilo em razão da atividade de investigação exercida pela Polícia Federal, conforme o disposto no Termo de Classificação de Informação do DPF e Instrução Normativa nº 69/2012. Caso necessário estará à disposição dos órgãos de controle mediante formalização de entrega. A SR/DPF/GO não dispõe de veículos contratados de terceiros, seus veículos fazem parte do patrimônio desta Superintendência.

6.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

6.1.1 Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos da SR/DPF/GO.

No âmbito do Departamento de Polícia Federal, a Instrução Normativa nº 03/2009 – DG/DPF, disciplina a classificação, identificação, o registro, o licenciamento, o controle, o uso, a guarda e a responsabilização acerca dos veículos terrestres, automotores oficiais pertencentes ao patrimônio da Polícia Federal, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa nº 003/2008, de 15/05/2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, relativa ao controle geral de veículos oficiais.

6.1.2 Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

A utilização dos meios de transporte disponíveis na atualidade é imprescindível para o êxito das atividades desempenhadas por particulares e por órgãos e/ou instituições de natureza pública ou privada em qualquer parte do mundo. No caso do Departamento de Polícia Federal, não é diferente. Há a necessidade constante de deslocamentos rápidos de curta ou longa distância para a realização de diligências e operações nos mais diversos pontos do país. Desta forma, a utilização de viaturas adequadas para essas tarefas assume importância vital para as atividades do órgão em âmbito nacional.

No caso da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás, são utilizados os veículos convencionais ostensivos e não ostensivos que se deslocam via terrestre, atendendo demandas de serviços em todo Estado de Goiás, e em Estados circunvizinhos.

No dia-a-dia, observa-se ser imprescindível, tanto na área-fim quanto na área de logística, como em qualquer outro órgão da administração pública federal direta ou indireta, a utilização de uma frota de veículos em condições de responder prontamente às necessidades que o mundo contemporâneo impõe à instituição policial, no sentido de “encurtar” distâncias, bem como minimizar o tempo gasto na realização dos diversos percursos.

Assim, muitas das atividades que hoje a Polícia Federal desempenha seriam inviabilizadas, caso inexistissem meios de transporte próprios e adequados ao serviço do aparelho policial. A título de exemplo, podem ser destacados a simples entrega de expedientes, a condução de presos, o deslocamento de tropas em operações, a perseguição a agentes da criminalidade em fuga e a segurança de dignitários, dentre outras atividades não menos importantes.

6.1.3 Idade média da frota, por grupo de veículos.

A idade média da frota que trata o referido item é aproximadamente 5 anos, porém, considerando a natureza do trabalho policial, veículos em utilização com idade superior a 6 anos necessitam de substituição imediata.

6.1.4 Custos associados à manutenção da frota.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------|------------|
| COMBUSTÍVEL | 358.763,75 |
| PEÇAS E MANUTENÇÃO | 434.348,08 |
| LAVAGEM VIATURAS | 1.450,00 |
| SEGUROS OBRIGATÓRIOS | 9.285,61 |

6.1.5 Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação.

A aquisição e manutenção de frota própria para atender as necessidades da unidade jurisdicionada se justificam pelo quesito segurança institucional aliada ao princípio da economicidade. Como fator de segurança, pode-se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo das viaturas constitui-se em processo de conhecimento restrito, sob a supervisão direta de preposto do órgão. Quanto à economicidade, a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota para uso policial além de temerária é mais onerosa para a administração, posto que o serviço prestado por empresas locatárias visa tão somente à obtenção de lucro. Cabe ressaltar que a aquisição de viaturas é realizada pelo órgão central do DPF, que posteriormente faz a distribuição das mesmas para as Superintendências do DPF.

6.1.6 – Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O controle da frota é realizado pelo Núcleo de Transporte - NUTRAN, que não está formalmente na estrutura organizacional, mas fisicamente faz a gestão interna da frota. Esse núcleo está subordinado diretamente ao Núcleo Administrativo.

Para o controle da utilização da frota é utilizado o sistema SISPF.

O controle de manutenção e abastecimento é feito utilizando-se do Sistema de Gestão de frota contratado junto à empresa Trivale Administração Ltda., através de software de gestão da frota. Cumpre esclarecer que o controle dos serviços de gestão de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de combustível é efetuado por fiscais de contrato, conforme estabelecido na legislação.

6.2 Gestão do patrimônio imobiliário

6.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

QUADRO 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|------------------------|------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2013 | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL | Goiás | Σ | Σ |
| | Goiânia-GO | 01 | 01 |

| | | | |
|----------------------------------|----------|-----------|-----------|
| | Jataí-GO | 01 | 01 |
| Subtotal Brasil | | 02 | 02 |
| EXTERIOR | Não há | Não há | Não há |
| Subtotal Exterior | | 0 | 0 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 02 | 02 |

Fonte: SELOG/SR/DPF/GO

6.2.2 Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

QUADRO 6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|--------------|----------------------|--------|-----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 200376 | 9373.00323.50 0-2 | 21 | BOM | R\$ 10.298.247,34 | 02/12/2013 | R\$ 23.936.241,34 | | |
| 200376 | 9433.00017.50 0-6 | 21 | BOM | R\$ 675.000,00 | 19/10/2012 | R\$ 1.399.606,80 | | |
| Total | | | | | | | | |

FONTE: NAD/SELOG/SR/DPF/GO, LAUDO TÉCNICO Nº 73/2013 E PARECER TÉCNICO Nº 19/2013.

6.2.3 Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás não dispõe de imóveis funcionais sob sua responsabilidade.

6.3 Distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros

QUADRO 6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ | |
|----------------------------------|-------------|--|----------------|
| | | Exercício 2013 | Exercício 2012 |
| BRASIL | UF 1 | Σ | Σ |
| | Goiânia-GO | 0 | 1 |
| | Anápolis-GO | 1 | 1 |
| Subtotal Brasil | | 1 | 2 |
| EXTERIOR | Não há | Não há | Não há |
| Subtotal Exterior | | - | - |
| Total (Brasil + Exterior) | | 1 | 2 |

Fonte: SELOG/SR/DPF/GO

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Este item do Relatório de Gestão diz respeito às Políticas de Governança institucionais e ao Planejamento Estratégico de TI, questões inerentemente ligadas à gestão central do Departamento. Tais diretrizes são dependentes de estruturas de gestão como o Comitê de Governança em Telemática e resultam na formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações. Essas mesmas estruturas, quando tratadas no âmbito das unidades descentralizadas, assumem caráter tático ou operacional, exatamente pelo fato de constituírem o desmembramento da estratégia corporativa em adequação à realidade e às atribuições específicas de unidades componentes da organização. Em face disto, a resposta ao Quadro A.8.1 será feita unicamente pelo CGTI, na condição de órgão central da área de TI, responsável pela condução das políticas corporativas para a área.

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

QUADRO 8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | | x | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | | x | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis). | | x | | | |
| 4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | x | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | x | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | | | x | | |
| 7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | | | x | | |
| 8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13). | | | x | | |
| 9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. | | | x | | |
| 10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos. | | x | | | |
| 11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais | | | x | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---|
| que reduzam o impacto ambiental. | | | | | |
| 12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | | x |
| Considerações Gerais: | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

Análise Crítica:

A PF no Estado de Goiás faz parte do Programa Carbono Neutro, Programa criado pela Polícia Federal em 2008, com a finalidade de compensar a emissão de gás carbônico em decorrência de suas atividades, levando-se em consideração informações como o gasto de combustíveis nas viaturas, gasto de energia elétrica e até mesmo números de passagens aéreas compradas pelo órgão.

8.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados

Na Superintendência da Polícia Federal é realizada a separação dos resíduos recicláveis descartados e colocados à disposição de Cooperativas de catadores e reciclagens.

Tem sido um constante problema a coleta dos resíduos, pois dada ao baixo volume de recicláveis as cooperativas cadastradas não tem interesse em fazer a coleta do material na periodicidade necessária.

8.3 Consumo de papel, energia elétrica e água

QUADRO 8.3 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

| Adesão a Programas de Sustentabilidade | | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|
| Nome do Programa | Ano de Adesão | | | Resultados | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Recurso Consumido | Quantidade | | | Valor | | |
| | Exercícios | | | | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Papel | 1907 resmas | 2183 resmas | 1147 resmas | 15.732,75 | 18.009,75 | 11.212,75 |
| Água | 5730m ³ | 5878 m ³ | 5600 m ³ | 56.555,07 | 58.015,83 | 58.707,69 |

| | | | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| Energia Elétrica | 979898 Kwh | 959931 kwh | 959990 kwh | 341.072,69 | 339.694,87 | 334.143,33 |
| | | | Total | 413.360,51 | 58.015,83 | 404.063,77 |

FONTE: NEOF/SELOG/SR/DPF/GO

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 9 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013. Os itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.2, bem como os Quadros, A.9.1, A.9.2, A.9.3 e A.9.5 não farão parte deste Relatório de Gestão em razão de que não foram exaradas deliberações em acórdão do TCU para a SR/DPF/GO no exercício de 2013, não restam pendências de atendimento às recomendações do órgão de controle interno e informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna no exercício de 2013 para a SR/DPF/GO e não ocorreu sindicância ou procedimento disciplinar que resultaram em Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás, razão esta que os itens deste capítulo seguem renumerados.

9.1 Tratamento de recomendações do OCI

9.1.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

QUADRO 9.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DE GOIÁS | | | 316 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01 | 201306172 | 2.1.1.1 e 2.1.1.2 | 034 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DE GOIÁS | | | 316 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Implantar rotinas de controle dos procedimentos relacionados à formalização dos processos licitatórios/contratação de fornecedores e de pagamentos (lista de checagem) de forma a mitigar ou eliminar falhas processuais necessárias para a plena validade dos atos administrativos | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| SELOG/SR/DPF/GO | | | 316 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| No intuito de identificar e sanar as fragilidades processuais a SR/DPF/GO implementou, em conjunto com o Escritório de Projetos do DPF o programa de melhorias em gestão de processos; foi adotado check-list nas principais etapas da execução processual; a SR/DPF/GO deslocou uma servidora da execução as atividades de conformidade de gestão, provendo assim as atividades de controle de maior segurança. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Minimização de erros na instrução processual e maior controle dos atos administrativos | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 02 | 201306172 | 2.1.1.3 | |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código |

| | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| | | | SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DE GOIÁS | | | 316 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| A Unidade deve atualizar as avaliações de todos os imóveis sob sua responsabilidade | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| NAD/SELOG/SR/DPF/GO | | | 316 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Secretaria de Patrimônio da União, instada pela SR/DPF/GO realizou a reavaliação dos imóveis, que após a emissão do laudo, por aquela Secretaria, foram atualizados os dados no SPIUNET e SIAFI. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Com a reavaliação os balanços contábeis da Unidade refletem fielmente a situação e os valores de mercado dos imóveis sob sua responsabilidade | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 03 | 201306172 | 2.1.1.4 e 2.1.1.5 | |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DE GOIÁS | | | 316 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Realizar planos de trabalhos detalhados e de acordo com a realidade da Unidade para as contratações de bens e serviços. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| SELOG/SR/DPF/GO | | | 316 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Os contratos oriundos do PE 116/2011-UFCG foram prorrogados por apenas seis meses, prazo estipulado por esta Regional do DPF para elaboração de novo Termo de Referencia, com detalhamento que contemple as especificidades dos serviços prestados. Como resultado do trabalho de especificação técnica mais detalhada esta Superintendência pode identificar no mercado solução de gestão de frota mais adequada à sua realidade. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Celebração de contrato oriundo de pregão eletrônico | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |

9.2 Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.2.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO 9.2 .1– DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|--|--|--|--|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 04 | 04 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 04 | 04 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |

Fonte: SRH/SR/GO

9.3 Alimentação Siasg e Siconv

A Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv, nos termos do subitem 9.6 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, encontra-se no Anexo deste Relatório (Quadro 9.6).

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Superintendência da Polícia Federal no Estado de Goiás presta diversos serviços à sociedade, disponibilizando ao cidadão/usuário, na página da internet www.dpf.gov.br, inúmeras orientações, tais como: folhetos, cartas de serviços, cartazes informativos e o link “Fale Conosco”, um canal de comunicação para atendimento ao público onde estão disponíveis os serviços de consulta, informação, críticas, elogios e denúncias.

O citado link/canal é administrado tecnicamente pela Coordenação de Tecnologia de Informação – CGTI. Os e-mails são recebidos na Divisão de Comunicação Social – DCS do DPF, conforme o assunto a que se referem, para adoção das medidas cabíveis. Quando a atribuição de seu atendimento não for da DCS, a formalização dessas respectivas análises é realizada nos setores competentes por meio de despachos, pareceres e relatórios.

Importante frisar que as informações veiculadas nesse link podem servir de base até mesmo para instauração de Inquérito Policial, de Procedimento Administrativo ou para correção e aprimoramento de atividade disponibilizada ao cidadão.

Na página da internet www.dpf.gov.br do DPF são disponibilizadas informações acerca dos seguintes serviços, entre outros: Antecedentes Criminais, Armas, Estrangeiro, Passaporte, Licitações, Produtos Químicos e Segurança Privada.

A Superintendência de Polícia Federal não dispõe dados estatísticos para aferir resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação da Polícia Federal no Estado de Goiás.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

No que diz respeito aos Quadros dos itens relacionados ao Capítulo 11 da parte A (conteúdo geral, com doze itens) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013. Os itens 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 não se aplicam a realidade do Departamento de Polícia Federal.

11.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público

a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

Quanto à aplicação da NBC T 16.9

A UJ está aplicando regularmente a NBC T 16.9, de acordo com as orientações da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI em relação à depreciação, por meio do Sistema de GESTÃO ELETRÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA (E-LOG) e registrando no SIAFI. Quanto à amortização, o DPF está adotando as medidas necessárias para ajustar o sistema E-LOG, a fim de permitir o controle e o cálculo da amortização dos bens intangíveis. Em relação à exaustão, não há bens sujeitos a esse tipo de redução de valor.

Quanto à aplicação da NBC T 16.10

A UJ está aplicando regularmente a NBC T 16.10 quanto à avaliação e mensuração dos ativos. A avaliação (reavaliação e redução a valor recuperável) dos ativos previstos na macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI foi realizada de acordo com as orientações dessa norma.

b) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

A vida útil econômica do ativo foi obtida da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 27, que padroniza a estimativa de vida útil e valor residual dos ativos no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta, já que o DPF não possui estudos detalhados que permita estimar a vida útil de seus bens, considerando as peculiares de uso no âmbito do Órgão, principalmente em relação ao uso intensivo nas operações policiais. Contudo, a fragilidade da estimativa, seja qual for o método utilizado, é suprida pela avaliação periódica dos ativos.

c) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado foi o das quotas constantes, em conformidade com o item 47 da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

d) As taxas utilizadas para os cálculos;

As taxas de depreciação utilizadas foram obtidas a partir da vida útil econômica do ativo, obtida da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 27.

e) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

A metodologia de avaliação e mensuração dos ativos e passivos consiste em:

a) As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

b) O crédito e as dívidas são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

c) Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado;

d) A UJ não possui Ativo de Investimentos;

e) O imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. O teste de recuperabilidade e a depreciação foram realizados em conformidade com a macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI;

f) O intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção e, tão logo ocorra adaptação do E-LOG, será deduzido da correspondente amortização; e

g) A UJ não possui Ativo Diferido.

h) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

A utilização dos critérios contidas nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 possibilitou evidenciar adequadamente os ativos e passivos da UJ, para fins de apoio ao processo de tomada de decisão; à adequada prestação de contas; e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Nesse sentido, a aplicação das normas resultou na promoção de um controle mais efetivo na gestão do seu imobilizado, situação que tem evoluído gradativamente.

Outro aspecto é a preocupação que os setores de controle patrimonial passaram a ter quanto à adequação de seus registros de inventário de acordo com procedimentos contábeis, corroborando com os esforços da STN na uniformidade e convergência da contabilidade aplicada ao setor público.

Por fim, as normas reforçaram a necessidade de o DPF proceder com seus registros de forma tempestiva, dentro dos mandamentos emanados do Tesouro Nacional, colaborando para que o balanço da União reflita seus ativos não circulantes o mais fielmente possível.

11.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

A Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis, nos termos do subitem 11.2 da Portaria TCU nº 175/2010, encontra-se no Anexo deste Relatório (Quadro A.11.2).

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ

Um dos resultados da atividade da Polícia Federal são as operações policiais. Assim, vale citar as principais operações policiais realizadas ao longo do ano de 2013 pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás:

OPERAÇÃO BAD TRIP

A Polícia Federal em Goiás deflagrou no dia 18/04/2013 a OPERAÇÃO BAD TRIP com o objetivo de reprimir o tráfico internacional de produtos químicos para a produção de drogas sintéticas, bem como o tráfico internacional de drogas sintéticas produzidas pelos produtos químicos traficados.

Foram cumpridos 8 mandados de prisão, sendo 01 no Rio de Janeiro, 02 na Bahia e 05 em Minas Gerais, além de 07 Mandados de Busca e Apreensão em Goiás e Minas Gerais e 2 mandados de sequestro de veículos.

As investigações iniciaram em janeiro de 2012, tendo sido realizado durante as investigações três prisões em flagrante, incluindo uma das maiores apreensões de ECSTASY já realizada pela Polícia Federal, quando foram apreendidos 50.000 comprimidos de ECSTASY, no dia 14/11/2012, no Aeroporto do Galeão/RJ, uma outra apreensão de 28.000 comprimidos de ECSTASY, no dia 04/07/2012, no Aeroporto de Guarulhos/SP e com o líder da Organização Criminosa foi apreendido 4.500 micropontos de LSD no mês de janeiro/2013, sendo também uma das maiores apreensões desta droga sintética, conhecida por “DOCE”, que é a droga alucinógena mais potente atualmente.

OPERAÇÃO ROWLAND HILL

A Polícia Federal em Goiás deflagrou na manhã do dia 05/07/2014 a OPERAÇÃO ROWLAND HILL com o objetivo de reprimir a falsificação e uso de selos postais falsos.

Foi cumprido um Mandado de Busca e Apreensão na sede de uma empresa de assessoria e cobrança, localizada no setor central desta Capital, onde foram apreendidos 322 selos falsos e algumas cartelas contendo 138 selos também falsos, mas com erro na picotagem dos mesmos, além de um grande número de correspondências devolvidas pela ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aposição de selos inautênticos e ainda valores em espécie totalizando R\$ 5.606,00 (cinco mil e seiscentos e seis reais), os quais poderão ser utilizados no ressarcimento de parte dos prejuízos suportados pelos Correios em decorrência da fraude.

A apuração teve início na própria ECT quando foi detectada a utilização de selos falsos em larga escala por uma empresa de cobrança, sendo posteriormente identificada a utilização de selos com as mesmas características por outras empresas desta cidade. Comunicado o fato à PF foi instaurado o Inquérito Policial nº 108/2012-SR/DPF/GO, sendo então aprofundadas as investigações que culminaram nas ações desta manhã.

Segundo apurado, os selos falsos e postagem teriam um custo, para as empresas envolvidas, de aproximadamente metade de seu valor regular.

OPERAÇÃO NINFAS

A Polícia Federal em Goiás deflagrou no dia 09/07/2014 a OPERAÇÃO NINFAS, com apoio da Polícia Espanhola, com o objetivo de reprimir uma quadrilha especializada no tráfico de mulheres. A ação policial teve abrangência internacional e foi simultaneamente desencadeada na

Espanha, nas províncias de Ourense e Pontevedra, e no Brasil, no Estado de Goiás e no Distrito Federal.

Foram cumpridos nove mandados de prisão na Espanha, em duas boates para onde brasileiras foram traficadas, além da residência de alguns dos membros do grupo. Quatro pessoas foram presas e cinco brasileiras foram identificadas, três são de Goiás, uma do Rio de Janeiro e outra do Paraná. No Brasil foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão e quatro conduções coercitivas, nas cidades de Goiânia e Anápolis, em Goiás, e no Distrito Federal.

A operação teve início após investigações realizadas pelas polícias dos dois países que permitiram a identificação de uma organização criminoso que atuava no agenciamento de mulheres brasileiras, a maioria delas de Goiás, para o exercício da prostituição em boates na Espanha. As brasileiras eram recrutadas com falsas promessas de trabalho, mas ao chegarem ao país eram exploradas nas boates dos membros da quadrilha como forma de pagarem a dívida contraída para a realização da viagem.

OPERAÇÃO COLD CASE

A Polícia Federal em Goiás deflagrou do dia 12/12/2014 a Operação COLD CASE com o objetivo de cumprir 11 mandados de prisão, 21 mandados de busca e apreensão e 3 conduções coercitivas, contra policiais e empresários envolvidos em um esquema de corrupção, estelionato e violação de sigilo funcional.

As diligências foram realizadas nas cidades de Goiânia, Anápolis, Itapuranga e no Estado do Ceará, onde foram cumprindo 3 mandados de busca e apreensão. As equipes contaram com a participação de 142 policiais federais de diversas unidades e de integrantes das Polícias Civil e Militar de Goiás.

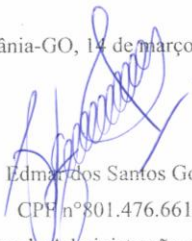
A investigação iniciou há 8 meses e foi constatado que 3 policiais militares, 2 civis e um federal estariam realizando investigações clandestinas a pedido de empresários e particulares, e para tanto, utilizavam o aparato policial em benefício próprio, cobrando altas somas de dinheiro pelos resultados alcançados.

No curso das investigações foi verificado também que o grupo criou um site de vendas pela internet falsa que tinha por objetivo aproveitar o período de festas de fim de ano e iludir pessoas interessadas em comprar presentes, uma vez que os produtos supostamente vendidos nunca seriam entregues e os valores pagos seriam desviados para a conta de “laranjas”.

Os policiais envolvidos foram presos e afastados do cargo, e o site retirado do ar, conforme determinação do Juiz Federal da 5ª Vara de Goiânia.

13 ANEXOS

13.1 DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV Quadro 13.1

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Edmar dos Santos Gomes, CPF nº80147666104, Agente Administrativo, Chefe do Setor de Administração e Logística Policial, exercido na Superintendência Regional do DPF no Estado de Goiás, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Goiânia-GO, 14 de março de 2014.</p> <p style="text-align: center;"> Edmar dos Santos Gomes CPF nº801.476.661-04 <u>Chefe do Setor de Administração e Logística Policial</u></p> |
|--|

Quadro 13.2

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|--|--------------------------|--------|--------------|
| Denominação completa (UJ) | | | Código da UG |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO GOIÁS - SR/DPF/GO | | | 200376 |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO, no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>As Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.</p> <p>Para a emissão da declaração foram considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;</p> <p>b) o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Seccional de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI;</p> <p>c) a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Brasília /DF | Data | 27/01/2014 |
| Contador Responsável | GLADSTON GUIMARAES NAVES | CRC nº | DF-12534/O-8 |